

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

34.^a Reunião
(18 de julho de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (Emídio Guerreiro) declarou aberta a reunião às 17 horas e 13 minutos.

O Deputado Relator Carlos Pereira apresentou o projeto de Relatório Final, seguindo-se-lhe a discussão do mesmo, onde intervieram os Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), João Paulo Correia (PS), Miguel Tiago (PCP), Paulo Trigo Pereira (PS), Moisés Ferreira (BE) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Foram rejeitadas as propostas de alteração, apresentadas pelo PCP e pelo BE, não incluídas no texto do projeto de Relatório Final, e ainda os Capítulos I a VI deste texto. Foram aprovadas as Recomendações 1, 2, 5, 6 e 7 do Capítulo VII.

Intervieram ainda, a título de declaração de voto, os Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), Miguel Tiago (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), João Paulo Correia (PS) e Moisés Ferreira (BE).

No final, após ter agradecido a colaboração de todos os Deputados, especialmente do Deputado Relator, e dos funcionários que acompanharam os trabalhos da Comissão, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19 horas e 56 minutos.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, vamos dar início à reunião.

Eram 17 horas e 13 minutos.

A ordem de trabalhos é conhecida de todos. Hoje temos a apresentação, debate e votação do Relatório Final desta Comissão de Inquérito.

Queria apenas partilhar convosco, e com quem nos está a acompanhar, a metodologia que foi consensualizada com os Srs. Coordenadores de cada grupo parlamentar.

O Sr. Deputado Relator fará a sua apresentação e terá um tempo indicativo, que será sempre indicativo porque não deve ser coartado na apresentação do relatório.

Depois, cada grupo parlamentar dispõe de 6 minutos para levantar questões, apresentar ou defender propostas que, eventualmente, não tenham sido englobadas no Relatório Final. Daremos também 2 minutos a cada Deputado que se queira inscrever para intervir de forma livre sobre o Relatório. Findo este período, o Sr. Deputado relator, se entender e se sentir a necessidade de esclarecer alguma coisa, voltará a usar da palavra, também por 2 ou 3 minutos, se isso for suficiente, para responder.

Feitas estas intervenções, passaremos à votação das propostas que não foram incorporadas pelo Sr. Deputado relator. Isto se os grupos parlamentares proponentes quiserem levá-las a votação. Se houver indicação em contrário, agradeço que o façam chegar aos serviços, para a podermos tirar do guião, uma folha *Excel* que foi distribuída a cada um dos Srs. Deputados.

Depois, faremos a votação do Relatório na sua globalidade e daremos um tempo para declarações de voto orais, se assim o entenderem, a quem o

quiser fazer, e, feito este procedimento, terminaremos não só a reunião mas também os trabalhos desta Comissão.

Foi isto que foi conversado e acertado com os Srs. Deputados coordenadores. Penso que temos aqui uma forma que consegue privilegiar não só os grupos parlamentares mas também os Deputados que, de forma individual, se queiram pronunciar nesta Comissão. Damos o tempo suficiente para o Sr. Deputado relator expor o relatório e para que cada grupo parlamentar e os Deputados se possam pronunciar sobre o mesmo.

Assim sendo, Sr. Deputado relator Carlos Pereira, dar-lhe-ia a palavra, para fazer a apresentação do Relatório.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas notas prévias, antes de passar diretamente à apresentação.

Começo pelos agradecimentos, sendo estes em nome pessoal, aos grupos parlamentares, aos presidentes da Comissão que a acompanharam e aos colaboradores da Assembleia da República que também a acompanharam.

Gostaria de começar por dizer que todos sabemos a forma como decorreu esta Comissão Parlamentar de Inquérito e, em primeiro lugar, queria declarar que considero — e esta é uma opinião pessoal — que, caso venham a surgir novos elementos sobre as matérias que norteiam o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é do mais elementar bom senso que os partidos com assento na Assembleia da República possam prosseguir com o escrutínio, de modo a fazer o que me parece natural, o juízo político destas matérias.

Tendo em conta que esta informação não está disponível, julgo que estamos em condições de poder, de alguma forma, apresentar um conjunto de conclusões que decorreram das 19 audições que foram realizadas e

também da recolha de informação que esteve disponível nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Gostaria de dizer que é óbvio que estas conclusões estão fortemente marcadas por fatores que são, de alguma forma, até externos ao objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito. Julgo que é compreensível que se possa começar esta apresentação a dizer isto mesmo, ou seja, que foi uma Comissão Parlamentar de Inquérito muito controversa, com grandes adversidades que provocaram alguns problemas de funcionamento, e não vale a pena fingir que não foi assim, levando, inclusive, à demissão de um Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, é óbvio que isto condiciona, e condicionou, o andamento dos trabalhos da Comissão.

Por outro lado, também parece evidente que a recusa de várias instituições, nomeadamente da Caixa Geral de Depósitos, do Ministério das Finanças, do Banco de Portugal e da CMVM, em torno do acesso à documentação que foi requerida por esta Comissão Parlamentar de Inquérito também foi um entrave, não só ao trabalho do relator, mas também ao trabalho dos Deputados, uma vez que poderia ter sido útil ter outra informação para confrontar algumas das audições que ocorreram nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Obviamente também criou dúvidas, e estas foram claras ao longo das audições, sobre o impacto que a exposição do conteúdo de certos documentos poderia ter na vida do banco.

Finalmente, esta Comissão Parlamentar de Inquérito teve um período muito longo de funcionamento, foi marcada por suspensões, prorrogações e isto compromete, de alguma forma, a estabilidade do inquérito e a regularidade com que os Deputados se preparam para este mesmo inquérito. Acho que isto contribuiu também para fragilizar os resultados finais da Comissão de Inquérito, a par de questões, que julgo que todos compreendem,

como toda a controvérsia que se gerou no início sobre a interpretação do objeto do inquérito, o que não favoreceu, naturalmente, o Relatório.

Quanto ao esquema geral do Relatório, vou enunciá-lo muito rapidamente, para não perdermos muito tempo. Ele está dividido, basicamente, em sete capítulos, sendo que cinco deles são os factos, e não vale a pena estarmos a alongar-nos muito sobre isso.

O segundo capítulo, que é, porventura, o mais extenso, do ponto de vista dos factos, está dividido em três fases: de 2000 a 2007, de 2008 a 2013 e de 2014 a 2016. Basicamente, estes períodos foram escolhidos porque nos pareceu que tinham características próprias cada um deles, sendo o segundo período marcado pelo início do *subprime* e pelo início da capitalização de 2012 — assinada em 2013, como sabem —, e a fase 3, de 2014 a 2016, marca o início da segunda capitalização da Caixa Geral de Depósitos.

O terceiro capítulo é, basicamente, uma análise dos casos concretos. Aqui houve muitas dificuldades, como os Srs. Deputados sabem, no acesso à informação e aos documentos. Há mesmo pouca informação e aquilo que está no Relatório é resultado das audições e da pouca informação disponível.

O quarto capítulo aborda, essencialmente, a problemática dos objetivos estratégicos que foram definidos ao longo do período de análise e a que tivemos acesso, a alguns deles, como o Projeto Líder, a revisão do desafio estratégico, a carta de missão e algumas das questões da internacionalização, de que também falaremos à frente.

O quinto capítulo trata das questões da supervisão e da regulação, não apenas das questões mais específicas, relacionadas com a Caixa, mas também algumas mais genéricas que, de alguma forma, também contribuíram e impactaram na relação da Caixa.

Os sexto e sétimo capítulos são, naturalmente, as conclusões e as recomendações.

De forma muito geral, deixo alguns dados sobre as diferentes fases, e os Srs. Deputados compreenderão a diferença entre cada uma delas.

A primeira fase, podemos dizê-lo de forma não abusiva, foi uma altura em que o ambiente económico-financeiro era favorável ao negócio bancário. A Caixa Geral de Depósitos, nestes anos, apresentou sempre resultados positivos, de cerca de 4881 milhões de euros acumulados, distribuiu 1836 milhões de euros de dividendos, teve intervenção ativa, e isso acompanhámos muitas vezes ao longo das audições dos diferentes intervenientes, nos processos de privatização, designadamente da EDP, da PT, da Brisa, etc., reforçou o seu papel no setor segurador, sobretudo quando se envolveu ativamente na solução para o Grupo Champalimaud, como também veremos mais à frente.

Nesta fase, ainda entre 2000 e 2007, a Caixa Geral de Depósitos aumentou 10,5% o número de agências e quase 18% o número de funcionários. Verificaram-se vários aumentos de capital, 1100 milhões de euros, os resultados líquidos consolidados cresceram 57% e a margem financeira 35%.

Na segunda fase, estamos perante um momento completamente diferente. O ambiente económico foi, naturalmente, desfavorável para a atividade da Caixa, conforme se observará pela leitura do Relatório, foi também um ano de viragem em virtude da crise do *subprime*, o que também foi amplamente discutido nestas audições e está identificado no Relatório.

Os dados macroeconómicos, PIB e emprego, evoluíram negativamente durante esta fase, como também é do vosso conhecimento; a taxa de desemprego, por exemplo, apresentou valores de 16,2% em 2013, quando em 2007 estávamos com valores de desemprego de 8% — era menos de metade.

Este ambiente negativo afetou, naturalmente, a Caixa Geral de Depósitos: a margem financeira caiu, em 2013, para um valor mais baixo,

cerca de 931 milhões, quando em 2008 era de 2201 milhões de euros. Portanto, é possível verificar a situação que vivíamos.

Ainda nesta fase, relativamente a dados mais financeiros, os juros caíram, prejudicando, pela relação que existe, a margem financeira. As imparidades, por consequência, aumentaram, o saldo de imparidades passou de 2121 milhões de euros, em 2008, para 4512 milhões de euros, em 2013, mais do dobro, o que revela realmente a situação que se vivia nesta altura, de crise económica e financeira.

A partir de 2011, os resultados da Caixa Geral de Depósitos passam a ser negativos. Neste período os aumentos de capital somaram 2800 milhões de euros.

Na terceira fase, estamos perante uma fase, de facto, diferente, nova, em que se verifica o primeiro crescimento da atividade económica desde 2010 — isto em 2014.

Em termos da Caixa Geral de Depósitos, apesar da recuperação ligeira das margens financeiras — passou para 1038 milhões e 1188 milhões, em 2014 e 2015, respetivamente —, os resultados líquidos permaneceram negativos, portanto -348 e -172 milhões. Não se verificaram aumentos de capital, como sabem, apenas em 2016, a Caixa Geral de Depósitos chegou a 2015 com o saldo de imparidades de 5198 milhões e a evolução do grupo Caixa Geral de Depósitos é marcada nesta altura pela privatização do negócio dos seguros.

Há algumas conclusões que gostaria de destacar.

Sobre a política de concessão de créditos, não foi possível demonstrar se existiram pressões do acionista. Como os Srs. Deputados observaram e acompanharam ao longo destas 19 audições, esta questão foi colocada sistematicamente e, sistematicamente, houve recusa por parte das pessoas que foram ouvidas sobre esta matéria, geral. De qualquer forma, na prática, não é possível concluir que não tenham existido pressões externas para

aprovação de certos créditos. O que se afigura consistente é não excluir a existência de erros de concessão de créditos e isto também foi referido por alguns administradores da Caixa, ao longo das audições.

Por outro lado, há projetos que foram analisados na Comissão Parlamentar de Inquérito cujo racional de decisão não foi total e cabalmente esclarecido. Ficamos sem entender, em muitos casos, o interesse público de algumas das decisões que foram tomadas.

A política de concessão de crédito e de gestão de risco foi sendo reforçada ao longo dos anos, com particular atenção para a recapitalização de 2012. Ou seja, penso que foi claro para todos, com a presença dos vários administradores que tiveram responsabilidades, que ao longo dos anos foi havendo uma preocupação em reforçar estas políticas de concessão de crédito e foram sendo introduzidas alterações no modelo de governação.

Sobre o diálogo da Caixa Geral de Depósitos com o acionista, a avaliação efetuada na Comissão Parlamentar de Inquérito, quer através de depoimentos recolhidos, quer da documentação, revela que foi sendo efetuado sobre as mais variadas matérias, mais ou menos estratégicas, nem sempre apenas de índole estratégica, mas dependia do momento e dos protagonistas. Isto também parece ter ficado mais ou menos claro entre todos os Deputados, ou seja, que o diálogo não tinha um fio condutor comum, as matérias dependiam da situação, havia alturas em que o Ministro das Finanças em causa se preocupava mais com as questões dos dividendos, da distribuição de dividendos, noutras alturas era mais com as questões da internacionalização, noutras ainda era mesmo com as questões da viabilidade da Caixa. Enfim, verificámos de tudo um pouco ao longo destas audições e da auscultação que fomos fazendo aos administradores.

Houve referências a pressões para mudança de administrações, designadamente no tempo do ex-Ministro Luís Campos e Cunha, que acusou o Primeiro-Ministro José Sócrates de o pressionar para nomear Carlos Santos

Ferreira e Armando Vara. Também foi referido, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, que o ex-Ministro Bagão Félix sugeriu a Vítor Martins a Dr.^a Celeste Cardona como administradora. Estes foram os casos concretos apresentados na Comissão Parlamentar de Inquérito.

De resto, vale a pena referir as declarações do ex-administrador, António Nogueira Leite, sobre a interferência do Ministro Vítor Gaspar, através do Conselheiro António Borges, na intermediação da operação da CIMPOR, que também foi amplamente discutida nesta Comissão.

Também em termos de conclusões, o Tribunal de Contas, numa auditoria ao controlo do Ministério das Finanças ao Setor Empresarial do Estado entre 2013 e 2015, conclui que o acionista aprovou contas sem informação suficiente. Pode ler-se no relatório do Tribunal de Contas.

Apesar da existência de operações de risco e das fragilidades de controlo interno, de acordo com uma comissão de auditoria da própria Caixa Geral de Depósitos, o Ministério das Finanças, apesar de tudo, não solicitou a intervenção de outras entidades, como o caso da Inspeção-Geral de Finanças, o que também foi amplamente discutido nestas audições, em particular com o próprio Presidente da IGF e do Tribunal de Contas.

A intervenção da IGF na Caixa Geral de Depósitos está limitada por restrições de acesso à documentação, portanto, restrições no acesso à informação protegida pelo sigilo bancário, e isto impede, e impediu, a emissão de opinião sobre apreciação, por exemplo, de imparidades ou rácios de solvabilidade.

O Presidente da Inspeção-Geral de Finanças, que esteve cá, manifestou interesse em poder eventualmente, até, dar este parecer, mas viu-se, de alguma forma, impedido de o fazer, por dificuldades de acesso à informação.

Outras conclusões têm a ver com a circunstância do plano de ajustamento económico e financeiro introduzir, ele próprio, orientações para

a Caixa Geral de Depósitos — é das poucas instituições que tem orientações específicas. Neste caso, a Caixa Geral de Depósitos, além das indicações relativamente ao capital, tem também indicações relativamente à venda do setor segurador, uma matéria que está claramente identificada no plano de ajustamento económico e financeiro.

A crise provocou alterações no modelo de governação da Caixa, para responder às exigências que vinham surgindo, e, portanto, em 2011, Faria de Oliveira apresentou um modelo de governação com um Conselho de Administração e com uma Comissão Executiva, abandonando o modelo clássico que conhecíamos. As exigências regulatórias, com mais requisitos de capital, aprofundaram-se nesta fase, neste período depois do *subprime*, e, obviamente, levaram a mais necessidades de capital.

A capitalização que ocorre em 2012 vem na sequência da formalização do plano de financiamento e capital, previsto no plano de ajustamento económico e financeiro, e depois dos testes de *stress*, que deram origem a uma recomendação da Autoridade Bancária Europeia para um reforço dos níveis de capital. Começa aqui, digamos assim, a origem da capitalização de 2012.

A capitalização de 2012 foi efetuada pelo montante mínimo, de acordo com a decisão da Comissão Europeia de 2013, e, inclusive, pela leitura que se fez das respostas do Dr. Vítor Gaspar, que na altura era ex-Ministro das Finanças, o modelo de subscrição de capitalização com a utilização dos *CoCo (contingent convertible bonds)* não favoreceu a reestruturação da Caixa Geral de Depósitos — isso também foi amplamente discutido nestas audições —, de alguma forma, prejudicou, inclusive, a sua *performance*.

Além disso, também se concluiu que o cenário macroeconómico usado para esta capitalização de 2012 não se veio a concretizar, seja no que diz respeito aos dados macroeconómicos, seja no que diz respeito aos dados financeiros, designadamente às taxas de juro. Não se verificaram as

previsões que foram apresentadas pelo Banco de Portugal, o que provocou desvios na execução do plano de reestruturação face ao cenário-base.

O plano de reestruturação foi, apesar de tudo, parcialmente concretizado, mas, conforme foi explicado aqui por alguns dos administradores que acompanharam este plano, os *CoCo* não foram reembolsados nem o reembolso dos ativos do ex-BPN foi concretizado.

De qualquer forma, o Banco de Portugal assegurou que a Caixa Geral de Depósitos, para esta capitalização, tinha capacidade para cumprir o plano de capitalização, mas a verdade é que hoje sabemos que não o cumpriu. Por exemplo, no que diz respeito aos *CoCo*, o reembolso deveria ser feito em 2014/2015 e não foi feito, como sabem, até hoje.

As novas necessidades de capitalização da Caixa Geral de Depósitos tornaram-se evidentes no final de 2014, quando a Caixa começou por falhar o reembolso dos *CoCo*. José de Matos, que esteve aqui, informou o Governo, no primeiro semestre de 2015, da necessidade urgente de capital. Portanto, nessa altura, conforme disse, no primeiro semestre de 2015, havia já necessidades de capital.

Dos diferentes depoimentos, mas também da documentação disponível, concluiu-se que as necessidades de capitalização de 2016 têm origem não apenas num fator mas em vários, que passo a discriminar, na sequência da leitura dos documentos e das opiniões que foram recolhidas.

Em primeiro lugar, tivemos a crise económica, depois de 2008 — parece-me também consensual entre todos —, que se aprofundou até 2013 e que aumentou, naturalmente, as taxas de incumprimento de créditos. Para terem uma ideia, cresceu oito vezes, entre 2008 e 2016, essa taxa de incumprimento, e, obviamente, também aumentou o volume de imparidades.

Uma conclusão também óbvia para a necessidade de capitalização de 2016 foi o facto de a recapitalização de 2012 não ter sido suficiente, ter sido feita pelos mínimos.

Uma outra razão tem a ver com o modelo de capitalização utilizado, com a utilização dos *CoCo*, que exigiu, naturalmente, mais capital para o reembolso desses instrumentos.

Uma outra razão teve a ver com a política expansionista do BCE (Banco Central Europeu), amplamente discutida pelos diferentes intervenientes, que, para combater o fraco crescimento económico que se verificou, conduziu a uma redução das taxas de juro, que chegaram a negativas em 2015, afetando, naturalmente, como parece evidente, a margem financeira da Caixa Geral de Depósitos.

Finalmente, duas últimas razões: novas exigências regulatórias, que obrigaram a novos requisitos de capital, e não podem nem devem ser excluídos os erros de gestão do passado, designadamente práticas menos conservadoras na concessão de crédito.

Ou seja, estas seis razões que foram apresentadas justificam, na sequência da Comissão de Inquérito e da documentação recolhida, as necessidades de capitalização que ocorreram em 2016.

Esta capitalização de 2016, que está em curso, não é ajuda do Estado, contrariamente ao que aconteceu em 2012.

Dos casos concretos, refiro algumas conclusões que merecem ser sublinhadas.

A transferência do Fundo de Pensões para a Caixa Geral de Depósitos, que foi também discutida nestas audições, tinha por objetivo o cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento, sobretudo no controlo do défice de 2004 — isso ficou claramente identificado.

É evidente que a autoria da ideia desta transferência do Fundo de Pensões não foi clarificada, o ex-Ministro Bagão Félix disse que não sabia, porque isso já estava decidido, e a ex-Ministra Manuela Ferreira Leite também não clarificou esta matéria. De qualquer forma, estas foram as razões pelas quais houve esta operação.

O Governo, no ano 2000, através da Caixa Geral de Depósitos, acabou por intervir no Grupo Champalimaud, de modo a concretizar uma decisão estratégica para impedir que o controlo de parte do sistema financeiro se deslocasse para Espanha. Estas foram justificações dadas por vários intervenientes na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesta circunstância, a aquisição de ações do BCP pela Caixa Geral de Depósitos, naturalmente, foi consequência do envolvimento da Caixa Geral de Depósitos nesta «operação Champalimaud», que obviamente acabou por depois se envolver no BCP.

Ao fim de quatro anos de envolvimento nesta operação, a Caixa Geral de Depósitos redimensionou a sua participação no BCP e reforçou o negócio dos seguros, adquirindo o setor segurador do BCP. Só em 2012 a Caixa Geral de Depósitos perdeu a sua posição qualificada no BCP, portanto, ao longo deste tempo foi diminuindo a sua participação, até, em 2012, ter perdido a sua posição qualificada.

Outra conclusão foi que a Caixa Geral de Depósitos financiou a aquisição de ações do BCP e os empréstimos tinham como colateral as respetivas ações. Foi também uma matéria discutida que gerou muita controvérsia, mas foi concluído desta forma.

Não ficou demonstrado o racional do interesse público na participação da Caixa Geral de Depósitos no projeto de Vale do Lobo e no projeto La Seda. Não foi possível demonstrá-lo, pela informação recolhida e pela informação que foi sendo dada pelos diferentes intervenientes.

Ainda dos casos concretos, depois de adquirir uma participação na Cimpor de 9,6% em 2009, na sequência da reestruturação da dívida do empresário Manuel Fino — em 2009, conforme disse —, a Caixa Geral de Depósitos vendeu, em 2012, esta participação à Camargo Corrêa, por imposição do Governo, conforme também foi clarificado aqui, até pelo ex-

Administrador António Nogueira Leite, que fez questão de colocar em ata essa mesma interferência.

Nogueira Leite, na Comissão Parlamentar de Inquérito, acusa o Governo de interferência, mas, segundo ele, essa interferência só é satisfeita parcialmente. Ou seja, apesar de o Governo ter insistido na venda da Cimpor à Camargo Corrêa e de ela ter ocorrido, os administradores de então colocaram duas linhas vermelhas, uma era a necessidade de colocar em ata essa mesma interferência e a outra era a questão de garantir que a Caixa não perdia dinheiro, e estas duas circunstâncias foram satisfeitas.

Sobre os objetivos estratégicos, deixo algumas notas. O Projeto Líder foi o suporte estratégico para as grandes opções de gestão entre 2005 e 2007. A revisão do desafio estratégico, que foi criado pela Caixa em 2011/2013, foi apreciada pelo acionista cinco meses depois da aprovação do Memorando de Entendimento e acabou por ser a base para o plano de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos.

A carta de missão, que ocorreu em maio de 2013, antecede a aprovação deste plano de reestruturação e traduz, basicamente, uma vontade do acionista de promover o crédito ao setor empresarial. Basicamente, a grande questão que encerrava esta carta de missão era a de estimular e incentivar a Caixa a colocar 2,5 mil milhões de euros no mercado para, de alguma forma, incentivar o crédito ao setor empresarial produtivo.

Relativamente a esta carta de missão, também é de sublinhar que nos seus considerandos, de alguma forma, faz referência à estabilidade completa do sistema financeiro português, o que na altura não era verdadeiramente assim, porque entretanto, depois desta data, ainda tivemos o caso Banif e o caso BES, que geraram as complicações que todos nós conhecemos.

Sobre a área internacional do Grupo, que basicamente foi criada no ano 2000, verificou-se um crescimento grande nessa altura, portanto, nesta primeira fase, em 2000-2007. Entre 2008 e 2011, os contributos para o

resultado líquido foram positivos, mas em 2012/2013 acabaram por ser negativos.

Em termos conclusivos, parece evidente que falhou a estratégia relativa ao crescimento internacional por aquisição, que, de alguma forma, foi discutida nesta Comissão pelos intervenientes que estiveram em funções até 2005. Houve várias tentativas de adquirir bancos que foram falhadas e substituiu-se essa abordagem por uma outra, que, eventualmente, seria por crescimento orgânico, que funcionou até 2007, mas, a partir da crise espanhola, já não prosseguiu. A partir de 2013, o plano de reestruturação incide particularmente no Banco Caixa Geral, em Espanha, pelas dificuldades que ele apresentava.

Em termos de conclusão, pode-se dizer que não se verificou ao longo do período todo uma visão estratégica consistente sobre a internacionalização, sobretudo em Espanha. Há contradições entre administradores e a tutela não tinha uma posição definitiva sobre a questão.

Aliás, quero lembrar que, relativamente a 2005, o Dr. Vítor Martins já dizia que tinham abandonado a estratégia de aquisições e, quanto a 2007, o Dr. Carlos Santos Ferreira disse aqui, nesta Comissão, que ainda se pensava em adquirir outros bancos em Espanha. Portanto, há aqui, de facto, um desacerto, desse ponto de vista.

Finalmente, deixo algumas recomendações: a manutenção da Caixa Geral de Depósitos com 100% de capital público parece absolutamente fundamental; a adoção de práticas mais conservadoras em determinados projetos também parece ser uma conclusão natural; a alteração do quadro legal, de forma a exigir que a Caixa Geral de Depósitos esteja sujeita a mais procedimentos de controlo e rigor, também é uma das recomendações, designadamente se pensarmos bem naquilo que disse o Presidente da Inspeção-Geral de Finanças, que solicitou, inclusive, a possibilidade de fazer isso mesmo, no sentido de poder fiscalizar mais a Caixa Geral de Depósitos,

e, portanto, a alteração do quadro legal parece fundamental; finalmente, a introdução de mecanismos formais e de diálogo no relacionamento entre a tutela, de modo a evitar posições casuísticas relativamente a aspetos estratégicos, sobretudo, é uma recomendação que também gostava de deixar.

Antes de terminar, gostaria de lembrar que este Relatório Final é, naturalmente, o resultado de um período em que, depois da apresentação, o relatório preliminar esteve disponível para que os diferentes grupos parlamentares pudessem apresentar as suas propostas de alteração. Quero agradecer aos partidos que o fizeram e que apresentaram propostas de alteração, designadamente ao PCP e ao Bloco de Esquerda. Acolhi algumas das propostas de alteração que foram apresentadas.

No caso do PCP, agradeço, de alguma forma, a questão relacionada com o negócio da venda de seguros. Queria deixar muito claro que esse era um dos melhores ativos da Caixa Geral de Depósitos, que acabou por ser vendido na sequência do plano de reestruturação, em 2012. E também refiro o reforço da natureza pública da Caixa Geral de Depósitos, uma outra proposta apresentada pelo PCP que, obviamente, vai ao encontro daquela que é a nossa visão sobre a matéria.

Quanto ao Bloco de Esquerda, também deixo um agradecimento, não só por todo o contributo que deu ao adicionar alguns factos ao relatório mas também, no que diz respeito, em particular, aos casos concretos que foram analisados, pelo contributo que deu relativamente a algumas propostas, de maneira a poder clarificar, de forma muito clara e mais consistente, aquilo que foi a forma como a Caixa se posicionou nestes diferentes negócios concretos, como os casos de La Seda ou de Vale do Lobo.

Portanto, agradeço a estes grupos parlamentares e a estes Deputados que participaram na Comissão Parlamentar de Inquérito esses contributos, de maneira a poder, de alguma forma, melhorar o Relatório Final.

Muito obrigado. Era isto que tinha para dizer.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado, pela gestão do tempo.

Passemos, então, à segunda fase, em que cada grupo parlamentar dispõe de 6 minutos para intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD prescinde do uso da palavra, neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia, do Partido Socialista.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, queria deixar uma primeira nota para cumprimentar e saudar o Sr. Deputado relator, o Deputado Carlos Pereira, pelo trabalho realizado. Consideramos que este é um Relatório que reproduz o que, de facto, foi apurado nesta Comissão e também reproduz o esforço que o relator empreendeu para consensualizar as conclusões. Da mesma forma que o fez connosco, fê-lo certamente com todos os grupos parlamentares.

Esta Comissão de Inquérito tem cerca de um ano de atividade e estamos certos, por aquilo que foi a gestão feita pelos partidos subscritores desta Comissão de Inquérito, o PSD e o CDS, de que o grande objetivo desta Comissão de Inquérito foi sempre o de atacar o processo de recapitalização que estava a ser negociado e construído com as entidades europeias. Sabia-se que o insucesso desta recapitalização seria o *bail in* na Caixa Geral de Depósitos, seria uma catástrofe para o sistema financeiro e uma catástrofe ainda maior para a nossa economia.

Foi uma Comissão de Inquérito usada pela direita, pelo PSD e pelo CDS, para fazer agenda política quando, na maior parte das vezes, não

tinham agenda parlamentar. Por isso é que esta Comissão de Inquérito nasceu com uma polémica sobre o seu próprio objeto, quando o PSD e o CDS queriam que esta Comissão de Inquérito viesse inquirir factos supervenientes, factos que ainda não tinham decorrido, o que, depois, na ausência de matéria, justificou um conjunto de insinuações, de suspeitas e de acusações que o PSD e o CDS fizeram durante o tempo, em que tentaram trazer para dentro desta Comissão de Inquérito a nomeação e a demissão do Dr. António Domingues. Esse foi um momento que marcou esta Comissão de Inquérito.

Foi criada uma outra comissão de inquérito, que estás prestes a concluir também os seus trabalhos, e que não passa de uma comissão de inquérito...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Vocês despacham as coisas num instante!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... do diz-que-diz, como ainda hoje se viu no inquérito do PSD, com um estilo muito novelesco.

Recordemos que, quando começámos esta Comissão de Inquérito, há um ano, a Caixa Geral de Depósitos tinha um plano de negócios com um desvio de cerca de 3000 milhões de euros e esse desvio no plano de negócios de 3000 milhões de euros...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Depois veio o Centeno!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Deputado, para quem abdicou do tempo e prescindiu de usar da palavra, agora, está com uma vontade muito frenética, mas...

Como eu estava a dizer, no ponto de partida desta Comissão de Inquérito encontrou-se a Caixa Geral de Depósitos com um desvio de cerca de 3000 milhões de euros e esse desvio não era desconhecido do anterior Governo. Foi um desvio que Passos Coelho, na altura Primeiro-Ministro, em 31 de julho de 2015, deu a conhecer quando publicamente confessou que estava com receio de a Caixa não cumprir com o pagamento dos *CoCo* ao Estado.

Sábiam da situação financeira da Caixa Geral de Depósitos, conheciam as necessidades de recapitalização. José de Matos disse aqui que informou o Governo, no primeiro semestre de 2015, e houve um branqueamento político, por parte do anterior Governo, quanto às necessidades de recapitalização unicamente por razões de agenda política e com o intuito maior de privatizar a Caixa Geral de Depósitos.

O PSD votou contra a norma do Orçamento do Estado para 2017 que propunha a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e o CDS absteve-se. E se, na altura, havia dúvidas quanto às reais intenções desta Comissão de Inquérito, elas foram desfeitas aquando da votação, porque, na verdade, quem constituiu esta Comissão de Inquérito para atacar o processo de recapitalização que estava a ser negociado com Bruxelas, para que essas negociações fossem mal sucedidas, demonstrou-o publicamente, tendo-se denunciado aquando da votação do Orçamento do Estado para 2017 com o voto contra.

Nesta Comissão de Inquérito, o PS disse, desde início, que o seu principal objetivo era defender o processo de recapitalização e defender a Caixa Geral de Depósitos de algum processo de privatização.

Sabíamos — e isso ficou provado ao longo deste inquérito parlamentar — que as necessidades de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos se prendiam com uma opção ideológica que levou à capitalização pelos mínimos, em 2012; sabíamos também que a recessão prolongada, entre 2008

e 2013, contribuiu para o agravamento das necessidades de capitalização; sabíamos também que a desalavancagem do setor financeiro, essencialmente fruto das novas exigências regulatórias, também contribuiram para as novas necessidades de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, mas há, sobretudo, duas responsabilidades que têm de ser assacadas ao anterior Governo: uma opção ideológica pela capitalização pelos mínimos por quem não acreditava na Caixa Geral de Depósitos e no seu papel na economia, e também pela recessão prolongada, que levou, no País, muitas famílias e muitas empresas à insolvência, ao aumento do desemprego, à emigração e, com isso, ao crédito incumprido.

No nosso entender, este Relatório reproduz os factos trazidos ao inquérito parlamentar. O Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente este Relatório e, Sr. Presidente, como já atingi o tempo de 6 minutos, reservo-me para uma segunda intervenção, caso haja necessidade.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos tentar manter aquilo que acordámos no início, senão torna-se difícil para todos a gestão da reunião. Tal como foi combinado, é preferível dar alguma tolerância do que reabrirmos uma segunda ronda. Para mim, não há problema nenhum, desde que seja claro para todos os grupos parlamentares que faremos uma segunda ronda.

Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, coloquei este senão no final da minha intervenção porque o Sr. Deputado Hugo Soares prescindiu do uso da palavra dizendo que «para já não». Portanto, se para já não, é porque haverá um depois e, sendo assim, reservo-me para o depois.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Quer ser o último a falar, sempre?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não!...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, estava previsto, conforme consensualizado, depois da primeira ronda em que os grupos parlamentares usam da palavra por 6 minutos, dar a possibilidade aos Deputados, do ponto de vista individual, de fazerem uma intervenção de 2 minutos. O que presumi foi que alguém estaria a recorrer para esse tempo, que é um bocado diferente daquilo a que é destinada esta fase.

O Sr. Deputado Miguel Tiago pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Para uma interpelação sobre a condução dos trabalhos, Sr. Presidente, para que a Mesa possa esclarecer os grupos parlamentares sobre a ordem das intervenções nesta primeira ronda e se ela é mutável ou se é fixa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a ordem das intervenções é aquela que é regimental e é a que estamos a seguir: imediatamente a seguir ao Partido Socialista, vou dar a palavra ao Bloco de Esquerda, ao Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa por voltar a usar da palavra. Portanto, um grupo parlamentar que tenha prescindido do uso da palavra não pode voltar a intervir no final só por ter prescindido da sua vez. Prescindiu da sua intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, volto a dizer o que disse há pouco: convencionamos, no início, uma ronda pelos grupos parlamentares e depois haveria uma distribuição de tempo destinado aos Srs. Deputados que o queiram utilizar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que estou a perguntar é se os 6 minutos do PSD ainda podem ser utilizados numa outra ordem ou se o PSD prescindiu da utilização desse tempo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, julgo que o Grupo Parlamentar do PSD prescindiu da sua intervenção de 6 minutos. Foi aquilo que me foi dado perceber. Se não foi assim, temos de solicitar ao Sr. Deputado Hugo Soares que explicita melhor qual foi o sentido, porque também não me parece que seja isso.

O Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, o meu ponto é outro. Portanto, talvez o Sr. Presidente queira encerrar esta questão primeiro e depois eu usaria da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Eu gostaria de continuar os trabalhos, estávamos com um bom andamento e as pessoas querem é ouvir as conclusões.

Mas, Sr. Deputado Hugo Soares, pode ajudar-nos a esclarecer esta questão?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Posso, sim, Sr. Presidente, muito obrigado.

Quando me foi concedida a palavra, sem que, de resto, eu a tenha pedido, fui dizendo que o Grupo Parlamentar do PSD não queria usar da palavra nesta fase do debate.

Creio que aquilo que ficou estipulado entre todos foi os tempos que cada um poderia usar e não foi estipulada nenhuma ordem de intervenções, até porque não vejo razão nenhuma para que o meu grupo parlamentar tenha de ser o primeiro a falar e não possa ser o último, ou o terceiro ou o quarto, porque se for para seguir alguma ordem, essa ordem deveria ser estabelecida.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E foi!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas quero sossegar qualquer coração mais assustado, dizendo que o Grupo Parlamentar do PSD prescindiu mesmo da palavra nesta ronda de 6 minutos.

O Sr. **Presidente**: — O critério utilizado é o habitual. Começamos pelo partido maior e acabamos no mais pequeno, do ponto de vista da representação parlamentar, e o Grupo Parlamentar do PSD tem 89 Deputados, o Grupo Parlamentar do PS tem 86 — se não estou em erro —, e por aí fora.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Era tácito!

O Sr. **Presidente**: — Podíamos ter alterado, de facto, a ordem que utilizávamos e que fomos utilizando ao longo das audições para haver uma certa rotatividade e para não ser sempre o primeiro a iniciar e o mesmo a terminar. Penso que estamos esclarecidos quanto a este pormenor.

O Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, também para uma interpelação sobre a condução dos trabalhos, para saber se vamos utilizar a prática que também se utiliza na COFMA (Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa), em que os 2 minutos poderão ser utilizados por qualquer Deputado, inclusive pelos Deputados que falarem nesta primeira ronda. É o que aplicamos na COFMA, mas queria saber se se aplica nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu tentei ser claro, mas já percebi que isto é difícil.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — É que há dois critérios!

O Sr. **Presidente**: — São 2 minutos para os Deputados que os queiram utilizar.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Qualquer um?

O Sr. **Presidente**: — Sim, não estou a excluir ninguém, até porque sabemos que há grupos parlamentares que só têm um Deputado aqui e não podíamos coartar, nessa fase, esse Deputado de intervir.

Podemos, então, prosseguir com os trabalhos?

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, dou-lhe a palavra por 6 minutos, mais ou menos.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero começar por cumprimentar o Sr. Deputado relator e dizer que, como é do conhecimento de todas e de todos os Srs. Deputados, o Bloco de Esquerda apresentou várias propostas de alteração para o Relatório Final porque considerávamos que era fundamental que o Relatório Final desta Comissão de Inquérito refletisse certos aspetos.

Primeiro, apesar de vários responsáveis políticos terem vindo a esta Comissão de Inquérito dizer que não tinham feito nenhum tipo de interferência ou intervenção na gestão da Caixa Geral de Depósitos, ela aconteceu várias vezes ao longo destes últimos anos que foram analisados e foram identificadas situações em que ela aconteceu, desde a utilização da Caixa Geral de Depósitos para a resolução do problema Grupo Champalimaud; desde a utilização do Fundo de Pensões para maquilhar contas públicas; desde as nomeações partidárias; desde a forma como se obrigou a Caixa a vender participações que tinha em empresas; desde a forma como se traçaram medidas específicas para a Caixa Geral de Depósitos no Memorando de Entendimento, no programa da troica e no projeto de reestruturação da Caixa pós-2012, sem ter sido consultada a Administração da Caixa ou à revelia do que era a vontade dos administradores da Caixa. Tudo isto são exemplos de interferências políticas que aconteceram sempre, ao longo dos últimos anos.

Dizia-se, no entanto, que, apesar de tudo, não havia interferência nem de responsáveis políticos nem de administradores sobre operações em concreto, nomeadamente operações creditícias concretas. É possível dizer — e isso ficou agora no Relatório, com as propostas de alteração que também foram introduzidas — que também não se pode afirmar que não houve. Aliás, deve suscitar-se a dúvida sobre a motivação da Caixa Geral de Depósitos na participação na guerra do BCP, por exemplo, sobre qual foi a motivação, porque racional político não havia nenhum e há aqui uma coincidência que

ninguém pode tirar de cima da mesa, que é a seguinte: aqueles que estiveram a conceder crédito foram os mesmos que, depois, passaram da Caixa Geral de Depósitos para o BCP.

Podem dizer que não houve intervenção direta em operações concretas de concessão de crédito, mas o Relatório deve refletir estas «coincidências» que aconteceram no passado na Caixa Geral de Depósitos, da mesma forma que achamos que o Relatório Final da Caixa Geral de Depósitos não poderia assacar à crise e ao *subprime* a maior parte das responsabilidades do que aconteceu. Não se poderia dizer que as necessidades de capital que a Caixa Geral de Depósitos vinha a sentir de forma muito premente em 2015 era tudo fruto da crise internacional.

Não, houve erros de gestão no passado, houve situações menos prudentes. De alguma forma, a partir de certa altura, houve uma estratégia muito mais alicerçada no risco e houve operações concretas que suscitam as maiores dúvidas sobre a forma como foram lançadas e sobre a forma como a Caixa interveio nas mesmas, da mesma forma que prejudicaram muito a Caixa decisões que foram tomadas em nome da Caixa e que foram tomadas contra o interesse público. Por exemplo, a privatização do setor segurador, que foi uma decisão imposta, primeiro pelo memorando da troica, depois pelo projeto de reestruturação, que atacou a Caixa Geral de Depósitos e que a prejudicou.

Depois, a forma como foram apuradas as necessidades de recapitalização em 2012, com um cenário-base completamente irrealista, e que, portanto, resultou numa subcapitalização da Caixa Geral de Depósitos; a forma como se capitalizou com *Coco*, o que reduziu a margem financeira da Caixa Geral de Depósitos, e a forma como se aceitou que a recapitalização tenha sido considerada uma ajuda de Estado, o que levou a que tenham existido medidas de reestruturação, tudo isto foram decisões que

prejudicaram a Caixa Geral de Depósitos e que, certamente, levaram a necessidades adicionais de capital.

Por isso, o Bloco de Esquerda apresentou várias propostas de alteração. Não nos restam dúvidas que existiram atos de gestão danosos e cuja motivação não é entendível à luz do interesse público e à luz do interesse do banco público e vários desses episódios são relatados no Relatório: a guerra do BCP, a forma como a Caixa se abalçou na La Seda, a Artland, a forma como a Caixa se abalçou no Vale do Lobo, a presença e a forma como se expôs ao risco em Espanha, por exemplo.

Para nós também é claro que existiram atos de interferência e de decisão política que trouxeram prejuízo operacional para a Caixa Geral de Depósitos, como, por exemplo, obrigar a Caixa a desfazer-se do seu setor segurador.

A maior parte das propostas de alteração apresentadas pelo Bloco de Esquerda foram incluídas no Relatório, por isso achamos que o Relatório é agora melhor, mais rigoroso, e transmite de forma fiel o que aconteceu em determinados episódios.

O Bloco de Esquerda votará favoravelmente este Relatório mas apresentará uma declaração de voto porque, apesar de tudo, achamos que, não escamoteando situações, há situações em que o Relatório poderia ser mais claro, relacionando certos episódios e assinalando certas coincidências.

Para terminar, queria dizer que apesar de ao longo desta Comissão de Inquérito terem existido problemas de acesso a documentação, é possível dizer que, entre 2000 e 2016, existiram vários atos de gestão e de interferência política na Caixa que prejudicaram a operação e o funcionamento da Caixa e que redundaram em novas necessidades de capital, que eram conhecidas já no final de 2014, tinham sido comunicadas ao acionista no primeiro semestre de 2015 e foram ignoradas pelo acionista, o que só levou a que problemas, como a insuficiência de imparidades e a

insuficiência de garantias em determinados créditos, se tivessem agravado e que em 2016 esse problema fosse muito maior.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero fazer uma intervenção muito curta para, em primeiro lugar, cumprimentar o Relator pelo trabalho que teve e não necessariamente pelo trabalho que produziu, pelas razões que vamos rapidamente descrever.

Entendemos que este não é um Relatório de uma comissão de inquérito. É a primeira vez que entendemos isso neste Parlamento, é a primeira vez que entendemos isso nesta Legislatura.

Não votámos contra o Relatório da Comissão de Inquérito ao BANIF, portanto, fazemos uma ponderação do que são as comissões de inquérito, o trabalho que fazem e os relatórios que produzem independentemente de quem está no Governo, na oposição, de quem é o relator ou de quem deixa de ser.

Entendemos que este não é um Relatório de uma comissão de inquérito mas o relato de uma farsa. O que aqui aconteceu foi uma farsa patrocinada por três grupos parlamentares que têm a maioria nesta Assembleia da República neste momento e que foram ao ponto de, diria, revogar decisões de tribunais naquilo que, do ponto de vista prático, essas decisões de tribunais poderiam produzir.

Tribunais que dão razão ao Parlamento para poder ter acesso a documentos são ultrapassados por uma maioria política que acha mais importante acabar com a Comissão antes das férias do que deixar os tribunais confirmar os direitos, que não são os nossos, são daqueles que nós representamos, porque quem iria ter acesso à informação seriam todos os

cidadãos, que a ela têm direito. Duas instâncias judiciais, de nível diferente, disseram que tinham direito e Bloco de Esquerda, PCP e PS disseram que não tinham direito. Estes três partidos são responsáveis pelos portugueses não terem direito a saber o que se passou no banco...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Isso não é verdade! Não é verdade!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — ... que, sendo público, é, necessariamente, o banco de todos os portugueses, quer seja por serem clientes, quer seja por serem contribuintes, e nele terem, naturalmente, a sua confiança ou o seu interesse enquanto contribuintes.

Valeu tudo. Numa primeira fase valeu tentar mudar as regras, conforme dava jeito. O objeto andava para a esquerda, para a direita, para cima e para baixo, desde que isso servisse para que não se pudesse perguntar nada. Se se perguntasse para a esquerda, o objeto ia para a esquerda; se se perguntasse para a direita, o objeto ia para a direita; se se perguntasse sobre tudo, o objeto desaparecia, porque não podia existir desde que isso servisse para aferir qualquer responsabilidade que fosse, de quem quer que fosse. Eu quase diria que nesta Comissão de Inquérito nada seria permitido a não ser o depoimento do Dr. Nogueira Leite. Aliás, a ver pelo tamanho que ocupa no Relatório Final, isso diz muito sobre o que foi a condução — e neste caso faço justiça ao Partido Socialista — do Partido Socialista nesta Comissão de Inquérito: encaminhou toda a Comissão de Inquérito para um depoimento e isso ficou justamente expresso no Relatório.

Entendemos que esta atitude foi, desde logo, colaboracionista. Se até hoje o Parlamento se tinha oposto sempre ao que, por exemplo, tem sido uma prática do Banco de Portugal, de omitir informação ao Parlamento, de não se deixar escrutinar, de fugir ao normal escrutínio de uma instituição com a responsabilidade do Banco de Portugal, se até hoje o Parlamento se tinha

unido, nem sempre com consenso, mas se se tinha unido para contrariar esta atitude do Banco de Portugal, a partir de hoje o Banco de Portugal tem, no PCP, no Bloco de Esquerda e no PS, aliados para continuar a esconder dos portugueses a condução que faz da supervisão bancária e que tanto prejuízo já deu ao País.

Até hoje, o Banco de Portugal atuou mal, foi censurado pelo Parlamento e o Parlamento exigiu ao Banco de Portugal toda a responsabilidade. A partir de hoje, não há nenhuma indicação que o Banco de Portugal siga melhor caminho. A única indicação que há é que, a partir de agora, conta com o Bloco de Esquerda, com o PCP e com o PS para esconder o que anda a fazer.

Do nosso ponto de vista, esta suposta Comissão de Inquérito marca provavelmente o momento mais negro daquilo que é o escrutínio parlamentar de instituições públicas. A partir de hoje, à custa do Bloco de Esquerda, do PCP e do PS, todas as instituições públicas sabem que se podem esconder desse escrutínio, porque, infelizmente, há no Parlamento uma maioria que lhes dá cobertura para isso.

Nós não votaremos a favor, não votámos a favor e achamos escandaloso que esta Comissão de Inquérito termine na pendência de uma decisão judicial quando duas instâncias nos deram razão. E achamos ainda mais escandaloso que isto aconteça depois de termos perguntado se o Parlamento veria gorada a sua hipótese de fazer este escrutínio caso esta Comissão de Inquérito terminasse, e isso foi confirmado pela instância judicial. Ou seja, ninguém que vá votar hoje este Relatório poderá dizer que não sabe, porque sabe, que, a partir de hoje, o que estávamos a escrutinar e o que os tribunais disseram que podíamos escrutinar deixa de ser possível, e única e exclusivamente pelo voto de cada Deputado do Partido Socialista, de cada Deputado do Bloco de Esquerda e de cada Deputado do PCP.

A partir de hoje não poderemos saber, efetivamente, o que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos, porque cada um dos Srs. Deputados, ao aprovar este Relatório e permitir que esta Comissão se encerre, está a fazer com que isso seja possível.

Da nossa parte, temos a consciência tranquila, mas isso não nos basta, porque num momento tão negro para o Parlamento, apesar de termos a consciência tranquila, não sermos colaboracionistas, não estarmos a ocultar informação e de, em momento algum, termos tido a atitude que o PCP, o Bloco de Esquerda e o PS tiveram, não deixamos de lamentar profundamente que o Parlamento, perante a sociedade, perante quem nos elege, perante as responsabilidades que tem numa democracia e num Estado de direito, se demita dessas responsabilidades. Não fomos nós mas foi o Parlamento e é uma vergonha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago, pelo Partido Comunista Português.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Evidentemente, estamos a discutir o Relatório, mas, ainda assim, é impossível ignorar o conjunto das intervenções que já foi produzido.

Tenho esta sorte, ou azar, de poder intervir tendo já havido intervenções antes e gostaria de clarificar duas ou três questões.

Não é verdade que em comissões de inquérito a outros bancos sempre tenham sido exigido documentos sobre os devedores. Recordo-me bem que, no caso BES, nem o BES nem o Banco de Portugal fizeram chegar à Comissão de Inquérito do BES a lista de devedores e o único partido que protestou sobre a ausência dessa lista foi o PCP, e não houve nenhum recurso por parte do PSD ou do CDS, nem sequer manifestaram intenção de aceder a esse documento. Também me recordo de o CDS, juntamente com o PSD,

terem impedido a vinda de um secretário de Estado a uma comissão de inquérito sobre as contrapartidas militares, de embrulharem a comissão, de a fecharem à pressa, de terem produzido o relatório e acabou!

Portanto, a ideia de que nunca tinham impedido qualquer realização é vencida por uma breve consulta ao histórico.

Sobre o Relatório apresentado à Comissão de Inquérito pelo Sr. Deputado relator Carlos Pereira, que aproveitou para cumprimentar pelo trabalho que teve e pelo esforço que, julgo que se pode dizer, manifestou junto dos grupos parlamentares que apresentaram propostas de alteração para que pudessem ser integradas no texto, gostaria de deixar claro que o PCP não se identifica integralmente nem com o tom nem com a forma como muitos dos acontecimentos são relatados. Contudo, entendemos que há um relato fiel do que foi possível a esta Comissão apurar.

É verdade, e julgo que todos os grupos parlamentares identificam este problema, que a Comissão não teve acesso a um conjunto significativo de documentos, mas não é menos verdade — aliás, o PCP disse-o desde o princípio — que temos de ter em atenção que esta Comissão de Inquérito incide sobre um banco em funcionamento e que o sigilo bancário já foi invocado para bancos já resolvidos, encerrados ou liquidados e, nessa altura, venceu. Portanto, é compreensível que o cuidado de um banco a fornecer dados sobre a sua lista de clientes seja redobrado, como o é no caso da Caixa. O PCP disse isso desde o princípio e não se vinculou aos termos em que foi feito o pedido ao tribunal, também por força do respeito pela instituição em funcionamento e de existirem outras formas de a República intervir na gestão do banco.

Para o PCP é muito claro que o banco foi gerido muitas vezes como um banco privado, alinou com práticas do negócio privado da banca, se comportou de forma promíscua em relações com outros grupos económicos, com grupos económicos privados, financiou negócios cujo racional

económico e financeiro é praticamente impossível de decifrar a não ser pelo compadrio e pela negociata, a não ser pela pressão externa, quer por via de governantes, quer por via de qualquer outra forma de intervenção na Caixa.

Portanto, parece-nos que a forma menos taxativa como o Relatório agora identifica e qualifica alguns dos negócios é muito mais fiel à realidade do que a forma inicial. Dizer, pura e simplesmente, que não tinha havido pressões parece-nos que não é inteiramente compatível com a realidade, porque, apesar de a Comissão não dispor de elementos que permitam concluir factualmente pela existência de promiscuidade, também não temos elementos que o permitam negar, e há, de facto, negócios que não são possíveis de compreender se não se tiver em conta essa possibilidade.

Portanto, da parte do PCP, as conclusões apresentadas pelo Sr. Deputado Relator, após a aceitação das propostas de alteração quer do PCP, quer do Bloco de Esquerda, ficam em condições de merecer um acordo geral, por parte do PCP, e, Sr. Presidente, aproveito para dar nota de que o PCP requer a votação de todas as propostas de alteração que apresentou e que não foram aceites pelo Sr. Deputado Relator e que pedirá a desagregação de alguns pontos do Relatório para efeitos de votação diferenciada.

Terminarei só com uma palavra sobre a forma como se desenvolveram os trabalhos da Comissão de Inquérito, deixando um cumprimento ao Sr. Presidente pela condução dos trabalhos, mas é impossível não fazer uma referência à forma como esta Comissão, desde o primeiro momento, foi vista, única e exclusivamente, como um instrumento de arremesso contra a Caixa Geral de Depósitos e contra a solução política que impediu o PSD e o CDS de continuarem no Governo, a destruir a vida do País e dos portugueses.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, agradecia-lhe que fizesse chegar à Mesa, quanto antes, o que pretende desagregar para votação para que os serviços a possam preparar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Está bem, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos agora ao período de 2 minutos para intervenções individuais.

Está inscrito o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira e pergunto se mais alguém se quer inscrever, fazendo o apelo para que os restantes Deputados que o queriam fazer se inscrevam, porque, finda a intervenção do Sr. Deputado, se não houver mais inscrições, passaremos à votação das propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queria começar por saudar o Sr. Deputado Relator e a sua assessora pelo trabalho que foi desenvolvido.

Acho que está aqui um trabalho que, tendo em conta a informação disponibilizada, é o que poderia ser feito, que tira conclusões onde se pode tirar conclusões e não as tira onde não se podem tirar.

Queria apenas, em 2 minutos, deixar duas ideias, sendo que a primeira tem a ver com a razão pela qual nós aprovamos este Relatório, com todo o papel do Tribunal da Relação e a interpretação do acórdão.

É bom que os portugueses percebam que, ao contrário daquilo que foi sugerido pelo Deputado João Almeida, este é um banco que está em funcionamento e também que a informação solicitada – e eu aconselho todos os Deputados e todas as pessoas interessadas nesta matéria a lerem o acórdão do Tribunal da Relação –, nomeadamente em relação à lista de credores, aos principais créditos, é tudo muito detalhado.

No parecer do Tribunal da Relação é dito que se acha que há dois interesses contraditórios, basicamente, que se acha que há o interesse do

sigilo bancário, que é um interesse público, mas também há o apuramento da verdade e, balanceando estes dois, dá-se prioridade ao segundo, dizendo apenas que se excluem certo tipo de documentos.

A questão que eu gostava de colocar a todos os Srs. Deputados e ao País é a de saber se, relativamente aos bancos privados que, neste momento, estão em concorrência ativa no mercado com a Caixa Geral de Depósitos, o facto de termos o conhecimento de toda a informação que aqui é solicitada, e que é enorme, sobre os credores, sobre os principais créditos, etc., a efetivar-se esta abertura total que o PSD e o CDS pretendem em relação a esta documentação, não fragilizaria a instituição Caixa Geral de Depósitos.

Ora bem, a nossa opinião é que sim. Penso que quer nós quer o PCP e o BE partilhamos desta ideia, ou seja, desde o início dissemos: sim, senhor, vamos apurar tudo o que podermos apurar, mas, atenção, este banco, ao contrário dos bancos anteriores, mesmo o BANIF, que acabou por ser resolvido, enfim, houve uma comissão de inquérito ao BANIF mas o banco acabou por ser vendido ao Santander... Não foi resolvido, foi vendido ao Santander da maneira que foi possível.

Portanto, não comparem esta situação da Caixa Geral de Depósitos com o BANIF, com o BES e mesmo com o BPN porque não tem comparação possível. Este é o único banco público, é o principal banco público nacional, dá dividendos ao Estado se tiver resultados positivos e se não tiver não dá.

É evidente que podia haver melhorias neste Relatório, certamente que sim, e penso que até o próprio Deputado Relator admite isso, mas tendo em conta a informação que existe... Mas, sobretudo, nós somos contra a devassa de um banco público, porque a devassa de um banco público só pode prejudicar a eficácia da sua atuação.

Portanto, há muita coisa, e com esta segunda ideia termino, e nós percebemos, todos percebemos, que o modelo de governação da Caixa Geral de Depósitos não foi o adequado e que foram cometidos erros no passado, os

quais até são identificados, e se esses erros tiverem uma componente criminal, e poderão tê-la, o Ministério Público existe para os investigar e deve ir até às últimas consequências na investigação desses erros.

Não compete, na nossa modesta opinião, ao Parlamento substituir-se à justiça neste particular; compete ao Parlamento fazer uma avaliação política, indo tão longe quanto for possível, do modelo de governação da Caixa e esse modelo foi muito deficiente.

Termino dizendo que a ideia com que eu fico de grande parte deste período é que a tutela, basicamente, acompanhava a grande distância aquilo que se passava no banco e as orientações estratégicas foram muito insipientes, e mais não digo para não entrar em detalhes.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, para, na decorrência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira, uma interpelação à Mesa, porque estou absolutamente confuso.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa informasse a Comissão e o País como é que o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira votou o requerimento desta Comissão de Inquérito a requerer aos tribunais a documentação que ele acabou de elencar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tanto quanto me é dado recordar, essa decisão foi aprovada por maioria nesta Comissão...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira terá votado contra?

O Sr. **Presidente**: — Não, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se, juntamente com o Grupo Parlamentar do PCP, e os demais partidos votaram...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, não...!

O Sr. **Presidente**: — O PCP votou contra?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, se eu poder precisar...

O Sr. **Presidente**: — O PCP votou contra?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, o PCP votou a favor do contacto com o Tribunal e com o recurso, mas, depois de ler os termos em que foi redigido, desvinculou-se daquele contacto.

O Sr. **Presidente**: — Vai dar ao mesmo... Está o assunto esclarecido? Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queria apenas fazer uma interpelação sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, que tipo de intervenção é esta? É que não percebi se isto era a intervenção de 2 minutos do Deputado Hugo Soares, se era... Não percebo!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não era. O Sr. Deputado Hugo Soares que pediu a palavra para uma interpelação à Mesa. Se o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira quer fazer o mesmo faz, mas não nesse tom, como deve calcular, porque não vale a pena irmos por aí.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, a minha interpelação é apenas no sentido de que não encontro figura regimental para encaixar a intervenção do Deputado Hugo Soares. É só isso! Mas ele conhece muito bem o Regimento – aliás, ele vai assumir funções e, portanto...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos lá ver...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Eu não aceito isto, Sr. Presidente. Quero usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Quer usar da palavra para...?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Mais uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, creio, de facto, ter conhecimento suficiente do Regimento para fazer o que fiz e espero que o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira tenha o mesmo, até porque era Vice-Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Creio que encaixa perfeitamente na figura da interpelação à Mesa depois de ouvir a sua intervenção...

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Fazer perguntas?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sim, é evidente que sim. Por isso é que é uma interpelação... O Sr. Deputado sabe o que é uma interpelação? É isso mesmo: é uma pergunta! É uma interpelação ao Sr. Presidente da Mesa para perguntar como é que o Sr. Deputado votou o requerimento que esta Comissão Parlamentar de Inquérito fez ao Tribunal a pedir documentação e chega ao último dia e vem dizer que o que nós queríamos fazer era uma devassa... O senhor viabilizou esse pedido. O senhor foi incoerente naquilo que acabou de dizer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está esclarecido.

Creio que podemos avançar com os trabalhos, sendo que está já inscrito, para fazer uma intervenção de 2 minutos, o Sr. Deputado João Paulo Correia.

Como a Mesa não regista mais pedidos de palavra, finda esta intervenção, se tudo decorrer com a normalidade que espero, passaremos para a votação das propostas.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Há dois aspetos que eu gostava de, rapidamente, ressaltar. Primeiro: para quem não apresentou qualquer proposta de alteração ao Relatório, como foi o caso do CDS, classificar o Relatório como uma farsa acho que é um atrevimento que não pode passar em branco.

De facto, nem o PSD nem o CDS apresentaram propostas de alteração ao Relatório. Portanto, perderam a oportunidade de dizer o que pensavam sobre muita coisa. Ficar em silêncio ou fazer intervenções baseadas em generalidades, como fez há pouco CDS, é, pura e simplesmente, lavar as mãos de responsabilidades.

O segundo apontamento, sobre o qual não tive tempo de falar na intervenção inicial, tem a ver com o seguinte: durante todas as audições, questionámos os administradores da Caixa Geral de Depósitos, ex-presidentes do Conselho de Administração e ex-CEO sobre se tinham conhecimento de algum crédito de favor na Caixa Geral de Depósitos e todos eles rejeitaram, negaram a existência de créditos de favor.

No entanto, foi-nos comunicado pelo Tribunal da Relação, através do acórdão, que decorre uma investigação liderada pelo Ministério Público à gestão da Caixa Geral de Depósitos relativamente ao período de 2005-2015 e que essa investigação, alegadamente, procura factos, ou melhor, já tem indícios de que houve classificação propositada e indevida de crédito que já estava em incumprimento mas que os responsáveis da Caixa, gestores e dirigentes classificaram como crédito em cumprimento, e isto para evitar a constituição de imparidades que levaria a maior necessidade de capital num processo de recapitalização.

Não obstante haver esta investigação, em primeiro lugar, julgamos que o encerramento desta Comissão de Inquérito não compromete, não prejudica minimamente, a investigação que está a ser levada a cabo pelo Ministério Público, mas o contrário aconteceria, ou seja, se esta Comissão de Inquérito continuasse com os trabalhos correria o risco de chamar aqui personalidades

que, depois, chegadas cá, iriam alegar o segredo de justiça para não fazerem o seu depoimento nesta Comissão de Inquérito.

Portanto, o encerramento desta Comissão de Inquérito não compromete a investigação do Ministério Público e a continuidade desta Comissão de Inquérito com algumas personalidades a serem aqui ouvidas comprometeria o regular funcionamento desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, penso que estamos em condições de iniciar as votações.

Proponho a seguinte metodologia: distribuámos por todos os Srs. Deputados um documento em *Excel*, onde constam todas as propostas de alteração que foram entregues, com três colunas: uma que diz «aditado/alterado/substituído», ou seja, propostas que foram supostamente aceites na íntegra pelo Sr. Deputado Relator; outra que diz «aditado com alterações» e uma terceira que diz «não aditado/alterado».

A primeira questão que se coloca aos Deputados que entregaram propostas é a de saber se se reveem nesta classificação feita, nomeadamente com a coluna do meio, a que diz «aditado com alterações», o que quer dizer que o Sr. Deputado Relator procurou incorporar a essência das propostas, havendo algumas alterações, e, por isso, é preciso perceber se os proponentes se reveem nesta classificação; se não teremos de desviar estas propostas para a coluna «não aditado/alterado».

Outra questão que se coloca é a de perceber se os grupos parlamentares que propuseram alterações, para além de se reverem nesta classificação, se querem, ainda assim, levar à votação nesta Comissão de Inquérito as propostas que o Sr. Deputado Relator não aceitou.

O PCP já fez nota de que pretende levar essas propostas a votação e eu pergunto ao Bloco de Esquerda se também pretende ou não fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, das propostas do Bloco de Esquerda que não tiveram acolhimento no Relatório Final algumas eram substituições e eram quase só questões de redação. Entretanto, o Relatório foi alterado.

No entanto, queremos manter algumas propostas de eliminação e eu passo, se o Sr. Presidente me permite, a enumerá-las...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está a seguir aquele quadro em *Excel* que foi distribuído?

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sim, Sr. Presidente, estou!

O Sr. **Presidente**: — Então, se nos poder ajudar.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, são, então, as seguintes: uma, que está na página 243, é a proposta de eliminação da CF11; outra está na página 244, de eliminação da CF12; outra, na página 245, de eliminação da CF13 e da CF16.

O Sr. **Presidente**: — Então, posso concluir que são só estas quatro propostas que o BE quer levar à votação em sede de Comissão de Inquérito, ...

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — ... retirando todas as outras retira.

Quanto à coluna do meio, ou seja, a que diz «aditado com alterações» o Sr. Deputado sente-se perfeitamente satisfeito com a proposta do Sr. Deputado Relator?

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, se os Srs. Deputados concordarem, vamos começar por votar as propostas do PCP e, depois, votaremos estas quatro que o Sr. Deputado Moisés Ferreira acabou de mencionar.

Vamos, então, votar as propostas do PCP que não foram aceites pelo Sr. Deputado Relator e que o PCP pretende que sejam votadas na Comissão de Inquérito, começando pela proposta do PCP de uma nova CSR143A, constante da página 322 do Relatório preliminar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP.

Era a seguinte:

«CSR143A. As imposições das instituições europeias contrastam com o interesse nacional no âmbito da recapitalização de 2012

Particularmente desde 2011, com a subscrição do Memorando de Entendimento e com a aplicação do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, torna-se evidente e relevante a intromissão das instituições europeias, com destaque para a Comissão Europeia, na gestão da Caixa Geral de Depósitos. A orientação clara para a desalavancagem da Caixa e para a alienação de participações e atividades não nucleares constituiu-se como manifesta ingerência no funcionamento do Banco

Público. Ao mesmo tempo, as exigências colocadas pela DG COMP (Comissão Europeia) e aceites sem contestação pelo Governo da República para viabilizar a recapitalização de 2012 provocaram danos na estabilidade e potencial da instituição, aplicando-lhe um conjunto de chamados ‘remédios’, limitando a sua ação no mercado bancário nacional e internacional. Desses remédios pode destacar-se a obrigatoriedade de encerramento de balcões por todo o país, a redução do número de trabalhadores e a impossibilidade de assegurar uma solução pública para o BANIF após a resolução desse banco.»

Vamos, agora, votar a proposta apresentada pelo PCP de um nova CSR143B, constante da página 322.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP.

Era a seguinte:

«CSR143B. As imposições das instituições europeias contrastam com o interesse nacional no âmbito da recapitalização de 2012

As condições impostas pelas instituições europeias, particularmente pela DG Comp (Comissão Europeia), para a viabilização do plano de recapitalização submetido pela Caixa Geral de Depósitos e pelo Governo são claramente contrárias ao interesse do país e à manutenção da CGD como banco público, na forma e na missão. As alterações ao funcionamento da CGD, ao Decreto-Lei n.º 71/2007, e as imposições quanto a objetivos de ‘retorno de capital’, concentradas na redução da presença territorial da CGD e na diminuição do seu negócio, colocam a instituição numa situação

peculiar: formalmente é um banco detido exclusivamente por capitais públicos sem que isso lhe possibilite manter uma ação no mercado presidida pelo interesse nacional. Ou seja, por imposição da Comissão Europeia e aceitação por parte do Governo de Portugal, a Caixa Geral de Depósitos passa a estar integralmente comprometida com as práticas privadas dominantes no sector bancário no que diz respeito a praticamente todos os serviços prestados e custos associados. A DG Comp (Comissão Europeia) determinou que apenas viabilizaria uma recapitalização do Banco Público Português em termos compatíveis com uma solução de mercado privado. Caso contrário, tal recapitalização qualificaria como «ajuda de Estado», o que, nos termos das novas regras europeias, despoletaria obrigatoriamente a aplicação de uma medida de resolução por não ser possível manter o banco público em funcionamento sem ajudas públicas.»

Vamos, agora, votar a proposta apresentada pelo PCP de uma nova CSR143C, constante da página 322.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP.

Era a seguinte:

«CSR143C. A atuação da Comissão Europeia e da sua Direção-Geral da Concorrência é política.

Ao contrário do que se afirma, a atuação da DG Comp não resulta estritamente de critérios técnicos. Além de uma vez mais, como já no caso BES e BANIF, se verificar uma ampla discricionariedade na atuação da DG Comp, constata-se a existência manifesta de opções que são efetivamente

políticas no âmbito da intervenção da Comissão. Por exemplo, no quadro das condições impostas para a viabilização do plano de capital de 2016, ficou expressa a neutralidade da DG Comp no que toca à natureza do capital da instituição. Ou seja, de acordo com a DG Comp e o Governo da República, a atuação da autoridade europeia apenas apura os efeitos da capitalização na concorrência entre instituições no sistema financeiro à escala europeia. É partindo dessa tese que a DG Comp aceita a recapitalização da CGD apenas em «condições de mercado». Significa isso que o Estado português teve de demonstrar que a capitalização do banco público estaria a ocorrer em termos que também um investidor privado aceitaria para investir numa instituição bancária com as características da CGD. Daí resultou, pois, que ao acionista Estado fossem impostas limitações evidentes e objetivos de retorno de capital alinhados com o sector privado, independentemente do interesse nacional e da eventual diferente vontade do acionista. A ser verdade que a DG Comp não distingue entre capital público e capital privado, nenhuma imposição deveria ter sido colocada ao acionista da Instituição, independentemente de no presente caso, se tratar de um acionista público. A DG-COMP impôs ao acionista Estado um conjunto de limitações e condições que jamais imporia a um investidor privado, pelo simples motivo de que capitalizações privadas não são sequer autorizadas pela DG Comp.

Neste contexto, podemos afirmar que tratar o acionista de forma indiferenciada independentemente da sua natureza pública ou privada, teria sido não impor ao Estado português que abdicasse da gestão pública da Caixa Geral de Depósitos nos termos que sejam considerados do interesse nacional. Pelo contrário, ao invés de respeitar a natureza pública do acionista da CGD, a DG Comp impôs-lhe que abdicasse dessa sua natureza no que à gestão e propriedade da CGD diz respeito.

O banco público fica assim sujeito a metas, objetivos e critérios de gestão que, ou não são compatíveis ou obstaculizam a concretização da sua

missão enquanto instituição que presta um serviço público e é detida pelo Estado. Significa isto que, não apenas a CGD é forçada a comportar-se como um banco privado, como o Estado é forçado a não exigir da instituição de que é proprietário uma postura de mercado diferenciada.»

Vamos votar a proposta apresentada pelo PCP de substituição da R2 constante da página 333.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP.

Era a seguinte:

«R2. Combater a perda de soberania na supervisão e liquidação de entidades bancárias, assumir o papel do Estado no sistema financeiro e ativar mecanismos de controlo público de toda a banca comercial, a constante e crescente abdicação do interesse nacional e cedência de soberania a instâncias supranacionais, não democráticas nem representativas dos interesses públicos, e a concentração de importantes poderes de interesse público em supostos reguladores independentes que mais não são senão os árbitros de um grande confronto entre interesses privados tem imposto a Portugal e aos portugueses pesadas faturas.

A resolução do BES, com a inflexibilidade do BCE reconhecida pela respetiva Comissão de Inquérito; a resolução do Banif e entrega ao Santander, a capitalização da CGD em condições descritas como “de mercado” são resultados da aceitação por parte dos governos portugueses de condições definidas por instituições estrangeiras no quadro do funcionamento da União Europeia. O aprofundamento do processo de constituição da União Bancária provocará uma ainda maior perda de

soberania de supervisão e liquidação de instituições bancárias, bem como a simples capacidade de decidir sobre intervenções nos balanços das instituições, ainda que tais intervenções fossem fundamentais para o funcionamento da economia nacional.

A União Bancária corresponde à reconfiguração do aparelho de supervisão e regulação no sentido de se adaptar à também reconfiguração do capital bancário, assim concentrando a capacidade regulatória na medida em que se concentra a propriedade bancária.

A União Bancária é sobretudo um instrumento para reconduzir à concentração do capital e a sua transferência para os grandes bancos europeus.

Ora, todo esse movimento é contrário ao interesse dos portugueses e da economia portuguesa:

i. porque a concentração do capital bancário em grandes grupos económicos implica que o sistema financeiro fique cativo dos interesses desses grupos, com os resultados que já conhecemos no que toca a limitações do financiamento à economia, autofinanciamento de acionistas, direcionamento do fluxo de crédito para atividades especulativas, entre outras práticas lesivas da estabilidade do sistema financeiro;

ii. porque a concentração da propriedade do capital bancário é acompanhada de um processo de aglutinação de instituições e potenciadora do gigantismo, criando entidades cada vez mais impossíveis de resgatar, mas demasiado grande para poderem falir na medida em que a sua ação é sistémica e os depósitos são a poupança de milhões de cidadãos;

iii. porque a concentração da propriedade do capital é parte de um processo de acumulação e concentração capitalistas mais amplo e globalizado, correspondendo assim também a uma desnaturalização do capital e a um cada vez maior controlo estrangeiro do capital bancário, colocando o país numa situação cada vez mais difícil para o controlo de

capitais, para eventuais nacionalizações e mesmo para liquidações ordenadas;

iv. porque o movimento de concentração da supervisão que tem acompanhado a criação de megabancos europeus afasta os centros de decisão das entidades portuguesas, diminui o Banco de Portugal a mero braço administrativo do Banco Central Europeu e afasta as decisões dos ‘mecanismos únicos’ (MUR e MUS) do interesse nacional, na medida em que podem confrontar-se o interesse nacional com o do sistema financeiro considerado à escala da União Europeia.

Fica uma vez mais confirmada a virtude e a vantagem da banca pública ao contrário de um sistema financeiro dominado por entidades privadas.

É nesse contexto que é importante refletir sobre a titularidade do capital bancário e sobre o controlo público da atividade bancária, no mesmo plano em que se leva a cabo um combate político à concentração de poderes em entidades que não obedecem ao interesse público e, muito menos, ao interesse dos portugueses. O controlo público da Caixa foi absolutamente determinante para que na CGD não houvesse lugar a um vasto conjunto de práticas de especulação e desvio, de favorecimento de crédito a acionistas, de branqueamento de capitais com papel ativo da instituição bancária, de financiamento circular, de colocação de produtos financeiros de risco, de má venda, entre muitas outras, e mostrou-se factualmente virtuoso. Os problemas da CGD verificaram-se apesar do controlo público, por ter sido por vezes demasiado frouxo e não por causa do controlo público.

Nas instituições privadas podemos dizer exatamente o inverso: os problemas verificam-se devido à gestão submetida a interesses privados. Por isso mesmo, é urgente aprofundar os mecanismos de controlo público, quer sobre o banco público, quer sobre a banca privada.

Esse controlo pode assumir várias formas e concretizar-se a diferentes ritmos, de acordo com cada instituição, o seu balanço, a sua relevância e o

interesse público. Ou seja, o primeiro passo para um controlo público mais eficaz é o reforço da capacidade do Banco de Portugal, combatendo a União Bancária e munindo o banco de meios próprios para realizar a sua missão; a participação do Estado na administração dos bancos é igualmente um passo possível e a nacionalização da banca comercial constituirá a solução mais sólida após reconfigurado o sistema financeiro à luz das necessidades nacionais.»

Vamos votar a proposta, apresentada pelo PCP, de eliminação da R3, constante da página 334.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP.

Vamos, agora, passar para as propostas apresentadas pelo BE, começando pela votação da proposta de eliminação da CF11, constante da página 243.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD e votos a favor do BE e do CDS-PP e do PCP.

Vamos passar à votação da proposta de eliminação da CF12, constante da página 244.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD e votos a favor do BE, do PCP e do CDS-PP.

Vamos passar à votação da proposta de eliminação da CF13, constante da página 245.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e do PS, votos a favor do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do Deputado do PS Paulo Trigo Pereira.

Vamos, agora, passar à votação da proposta de eliminação da CF16, constante da página 245.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do CDS-PP e do Deputado do PS Paulo Trigo Pereira.

Srs. Deputados, concluímos assim a votação de todas as propostas de alteração e vamos passar à votação do Relatório.

O PCP solicita que se vote em separado o Capítulo VII, ou seja, que votemos em bloco os Capítulos I, II, III, IV V e VI e depois o Capítulo VII, onde solicita uma desagregação.

Sr. Deputado Miguel Tiago, pretende explicar melhor?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O PCP solicita que se vote em separado o Capítulo VII e, dentro do Capítulo VII, que se desagregue a Recomendação 1.

O Sr. **Presidente**: — Então, se todos concordarem, começaremos por votar em bloco os Capítulos I, II, III, IV, V e VI do Relatório Final.

Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Para uma interpelação à Mesa, porque creio que o Sr. Presidente terá incorrido num erro.

O Sr. **Presidente**: — Corrija-me, então, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, a lei dos inquéritos parlamentares é muito clara no que respeita à votação dos relatórios finais, dizendo que essa votação se faz nominalmente.

Ora, contando os Deputados presentes na sala, não me parece que o Relatório tenha sido aprovado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, dê-me só um segundo...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E eu não repito votações, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Enquanto os serviços se certificam desta matéria, dou a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, este assunto já foi discutido nesta Comissão de Inquérito.

Sr. Presidente, se calhar, é melhor conferenciar com os serviços e eu depois falarei...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa. Estávamos a localizar o artigo em causa, já o temos aqui e podemos partilhá-lo com a Comissão, mas faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o que esteve, na altura, em debate nesta Comissão, aquando da colocação dessa questão, e se bem tenho presente, pelos apartes que ouvi – e eu, na altura, não estive presente nesse momento do debate –, foi que o método de votação era representativo por grupo parlamentar.

Esta discussão teve lugar na altura em que a Comissão era presidida pelo Sr. Deputado Matos Correia e, mais tarde, houve necessidade de esclarecer novamente este tema numa outra reunião da Comissão de Inquérito, altura em que tornou a visitar-se aquilo que tinha sido o esclarecimento dado pelo presidente da altura, Deputado Matos Correia, e o que ficou decidido – e essa parte eu já ouvi – na clarificação que foi feita foi que o método de votação era o método representativo, ou seja, é o sentido de voto de cada grupo parlamentar.

Portanto, do nosso ponto de vista, salvo melhor opinião, as votações têm de decorrer de acordo com o método da representatividade dos grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, creio que o Sr. Deputado João Paulo Correia, não tendo participado nessa votação, foi quase um fiel reproduzidor dessa discussão que tivemos na Comissão de Inquérito.

É verdade que, a determinado momento, na Comissão de Inquérito se colocou a questão de saber se as votações dos requerimentos eram nominais

ou se eram por grupo parlamentar e eu defendi que elas fossem nominais por interpretação extensiva daquilo que diz a norma que agora está em discussão.

Ora, se é verdade que, na altura, ganhou vencimento a tese de que os requerimentos eram votados por grupo parlamentar, nunca se discutiu a questão do relatório, porque essa não suscita dúvidas para ninguém. A lei é clara, a lei é só uma...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Qual é o artigo?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É o artigo 20.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Portanto, a lei é clara e foi assim em todas as comissões parlamentares de inquérito. De resto, o que não faria sentido era que o Relatório Final dissesse que houve nove Deputados que votaram contra, que seis votaram a favor e que o Relatório tivesse sido aprovado! Isso então... Nós já sabemos que governa quem não ganhou as eleições; agora, também querem fazer aprovar com menos votos...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Este argumento não cola, porque foram aprovados muitos requerimentos assim!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isso era, então, o cúmulo da democracia subvertida.

E, Sr. Presidente, para terminar, para que depois não se levante nenhuma discussão: a votação foi feita!

O Sr. **Presidente**: — Se calhar, ajudará a todos a leitura do artigo 20.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, para que todos, depois, possam fazer a sua interpretação sobre o mesmo.

Pausa.

Chamo a atenção para a importância e para o contributo que eu gostaria de dar a todos os Srs. Deputados no sentido de podermos conhecer o que diz a lei e os moldes em que o diz, para que, depois, cada um possa fazer a sua interpretação.

Diz, então, o n.º 1 do artigo 20.º o seguinte:

1 — O relatório final refere, obrigatoriamente:

- a) O questionário, se o houver;
- b) As diligências efetuadas pela comissão;
- c) As conclusões do inquérito e os respetivos fundamentos;
- d) O sentido de voto de cada membro da comissão, assim como as declarações de voto escritas».

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E assim chumbam os seis capítulos!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, não me parece que daí decorra exatamente a mesma conclusão que o Sr. Deputado Hugo Soares tira.

De qualquer das formas, não tem sido essa a prática desta Comissão, mas, que fique claro, se o Sr. Presidente entender que esse é o entendimento... Enfim, se a Comissão entender que se deve aplicar esse critério...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não é a Comissão, é a lei!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, a lei diz que o relatório refere como votou cada um de nós, cada um dos presentes.

Se daqui quisermos entender que isto significa que conta para a votação o voto de cada membro e não o voto dos partidos, e, portanto, a representatividade não é tida em conta, se entendermos isto... Bom, não foi assim até aqui, nesta Comissão. É só isso!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas não é assim!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, teremos de ponderar sobre a questão política e não... Porque esse artigo não diz isso.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, deixe-me usar da palavra para esclarecer o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a Mesa já tem um pedido de palavra do Sr. Deputado João Almeida, para interpelar a Mesa, antes de o Sr. Deputado Hugo Soares se inscrever.

Tem a palavra Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de perguntar se, seja qual for a interpretação do artigo 20.º, sendo obrigatório referir, há hipótese de o relatório referir que foi aprovado e, depois, referir menos deputados que votaram a favor do que aqueles que votaram contra, ou se é possível o relatório referir que votaram em qualquer sentido que seja Deputados que não estavam presentes na sala.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, palavra, também para uma interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, apenas para ajudar a boa condução dos trabalhos e para ajudar também o Sr. Deputado Miguel Tiago, quero dizer que nessa discussão, e isso está em ata, nós decidimos que a regra não se aplicava ao relatório final, porque é de lei que a votação seja nominal, como, de resto, o Sr. Deputado João Almeida acabou de referir.

E só mais uma coisa, Sr. Presidente: eu até aceito que a votação se possa repetir, nos termos da lei; só que para ser repetida a votação é com os presentes na sala na altura da primeira votação, que é o que diz a lei...

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

Sr. Deputado, não venha agora com conversas, porque não adianta nada. Os senhores podem pegar no telefone e enviar *SMS*, dar saltos e pinotes... É o que diz a lei! A lei é clara e a votação pode ser repetida se algum grupo parlamentar quiser mudar o sentido de voto; agora, não vamos aqui é entrar em violação atrás de violação da lei, porque, então, o espetáculo e completamente indigno – aliás, já está a ser!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, esta votação decorreu com uma interpretação geral, e, pelos vistos não era essa a interpretação do Deputado Hugo Soares e do Grupo Parlamentar do PSD, de que seria segundo o método representativo, como, aliás, decorreram todas as outras votações que fizemos até hoje.

Aquilo que o Sr. Deputado Hugo Soares acusou há pouco de não ser válido, que era termos votos favoráveis inferiores aos votos contra, aconteceu várias vezes nas votações de requerimentos, porque se usou sempre o método representativo.

Portanto, neste momento, como a interpelação do Deputado Hugo Soares teve lugar depois de uma votação, que, do nosso ponto de vista, decorreu segundo o método representativo, e se é do entendimento desta Comissão de Inquérito que a votação do relatório não oferece dúvidas que tem de ser nominal, então, eu apresento um requerimento para que seja feita de novo a votação, para que toda a gente vote com o esclarecimento cabal de que a votação é nominal.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos suspender a reunião por 2 minutos para eu poder consultar alguma documentação.

Pausa.

Eu queria pedir aos Srs. Deputados Coordenadores, neste caso dos dois maiores grupos parlamentares, para indicarem os Deputados que estavam na sala na altura da votação. Portanto, os Deputados que cá estavam e não outros que, entretanto, foram chegando.

Pausa.

Srs. Deputados, penso que já cá estão todos os Deputados que cá estavam anteriormente, pelo que podemos retomar os trabalhos.

Já foi feita a consulta e, nomeadamente na última comissão de inquérito, a votação foi feita uma votação nominal. Algumas assessorias dos grupos parlamentares também o confirmaram. Agora é preciso fazer a

contabilização correta e, para isso, independentemente das presenças que estavam ou não, o que conta são os Deputados efetivos a esta Comissão e não os suplentes de cada grupo parlamentar. É essa a contabilidade que vai ser feita.

Por isso, olhando para a bancada do PSD, consideramos os seus efetivos e na bancada do Partido Socialista os seus efetivos e os que realmente estiveram presentes. Tenho aqui a lista precisamente para ver quem é efetivo e quem é suplente.

Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira, mais importante do que a assinatura na folha de presenças, o mais importante é verificarmos isso.

Pausa.

Feita a contabilidade, temos sete Deputados presentes de cada lado. Como se costuma dizer, é da vida! Isto significa que os Capítulos I, II, III, IV, V e VI não foram aprovados.

Risos do PSD.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, temos de repetir a votação.

O Sr. **Presidente**: — Se os Srs. Deputados me invocarem a norma jurídica e regimental que nos leva a repetir votações atrás de votações até, digamos, que o lado A ou B consiga fazer vingar a sua tese, repetiremos a votação. Mas não tenho memória de alguma vez termos feito repetições de votações porque houve Deputados que faltaram à votação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, admito que tenha sido um lapso, mas a minha conta não deu exatamente esse resultado. Se pudesse identificar os Deputados presentes que, efetivamente, votaram... Não me parece que tenha sido esse o resultado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, estiveram presentes, no momento da votação, como Deputados efetivos do PSD, o Sr. Deputado Adão Silva, Carlos Costa Neves, Duarte Filipe Marques, Hugo Lopes Soares, Margarida Balseiro Lopes e Margarida Mano. Os restantes Deputados são suplentes, não contam. Portanto, são seis Deputados. Contando com o Sr. Deputado do CDS, João Almeida, perfaz sete.

Do PS, estiveram presentes os Srs. Deputados Paulo Trigo Pereira, Carlos Pereira, João Paulo Correia, Santinho Pacheco e Sónia Fertuzinhos. Temos ainda os Srs. Deputados Miguel Tiago e Moisés Ferreira. Portanto, são sete/sete.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Presidente absteve-se?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Presidente, independentemente de se abster ou votar contra, como estavam sete para cada lado, isso não muda o sentido de deliberação, porque não há aprovação. Mas se exigirem ao Presidente que tome partido neste momento, não sendo necessário, o Presidente tomará! Por não ser necessário não o estou a fazer, mas se acharem que é necessário... É só uma questão de salvaguardar a Mesa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Certo, já percebi! Não era isso que eu exigia. De facto, a minha conta não batia certo e já percebi por que é que ela não batia certo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, peço que seja feita uma interrupção dos trabalhos por 2 minutos, por favor.

O Sr. **Presidente**: — O Partido Socialista solicita uma interrupção, que é concedida.

Eram 18 horas e 55 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos retomar os trabalhos. Estamos em votações.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, já tivemos um longo intervalo e tivemos a oportunidade de discutir muitas coisas. Vamos agora continuar as votações.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, estamos a continuar com as votações, neste momento para as recomendações. Solicito que elas sejam votadas uma a uma.

O Sr. **Presidente**: — Tínhamos já um pedido do PCP, de desagregação relativamente à Recomendação 1. O Bloco de Esquerda estende esse pedido para todas as recomendações.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Soares, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria colocar uma questão. Aliás, são duas.

Queria dar conta que se procedermos à votação, o Grupo Parlamentar do PSD indica já que votará contra todas as recomendações que foram apresentadas no Relatório, pela razão que iremos expor na declaração de voto que faremos de seguida.

Queria perguntar ao Sr. Presidente, uma vez que estamos a votar exatamente o mesmo diploma, quem é que participa na votação. Participam os Deputados que estiveram presentes no início da votação ou também os que chegaram depois do início da votação?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas quer proibir de votar os Deputados que chegaram mais tarde?!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Eu não quero proibir ninguém, Sr. Deputado! Só estou a perguntar se podem votar ou não.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Paulo Correia pediu a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra não propriamente para responder só à interpelação feita pelo Sr. Deputado Hugo Soares, mas aproveito também para responder à interpelação do Sr. Deputado Hugo Soares.

Julgo que, e no nosso entender, não há dúvidas que participam nesta votação os Deputados que estão aqui. O Sr. Deputado Hugo Soares alegou há pouco que na repetição da votação das conclusões do Relatório só

poderiam votar aqueles que tinham votado anteriormente. Neste momento, nesta votação, estão aqueles que aqui estão.

Já há pouco, o Sr. Deputado fez uma interpelação à Mesa advogando uma votação que levou a um empate, no nosso entender, pela via administrativa, uma vez que tínhamos Deputados que estavam a participar noutras reuniões de comissões aqui ao lado e que ficam inibidos de votar no Relatório que foi votado há pouco. Queria lavrar o nosso protesto em relação a isso.

Mas, neste caso concreto, não nos oferece dúvidas que devem votar os Deputados que aqui estão neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Esse é também o entendimento da Mesa e é nesse sentido que vamos passar à votação das recomendações.

Sr. Deputado Relator, poderá ajudar-me? Quantas recomendações temos para votar?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — São sete, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — São sete recomendações.

Vamos votar, desagregadamente, todas as recomendações que constam do Relatório final.

Está à votação a Recomendação 1.

Sr. Deputado Hugo Soares, podemos passar à votação?

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: — Estamos em votações, Sr. Deputado. Depois dar-lhe-ei a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, se deu a palavra ao Sr. Deputado Hugo Soares, também tenho direito a...

O Sr. **Presidente**: — Não, ele estava ao telefone e eu pedi-lhe que ele se calasse para permitir que a votação decorresse em normalidade, que é exatamente o contrário do que o Sr. Deputado quer fazer, que é também falar!

Risos.

Portanto, o que eu queria é que houvesse silêncio na sala para podermos passar à votação.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queria só solicitar-lhe que lesse o título das recomendações, para que todo o público, em geral, soubesse o que estamos a votar. Como o título é muito curto, fica a sugestão.

O Sr. **Presidente**: — Sei que sim, Sr. Deputado, mas um título tem por trás sempre muita substância que aí está vertida... Muitas vezes vai ao encontro do título, noutras vezes não vai... Mas se fazem muita questão...

A Recomendação 1 tem o seguinte título: «Manutenção da Caixa Geral de Depósitos nas mãos do Estado», e tem duas páginas e um parágrafo de texto e de opinião ou de proposta do Sr. Deputado Relator para este efeito.

Vamos, então, votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e os votos contra do PSD.

Vamos votar agora a Recomendação 2. Presumo que também queiram saber o título — esta tem menos texto, só tem um parágrafo. O título é: «A

propriedade pública da Caixa exige que se adotem práticas mais conservadoras».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do BE e do CDS-PP, votos contra do PSD e a abstenção do PCP.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, quero fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, em plena votação?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, mas vai ajudar.

O instinto de V. Ex.^a é pela votação representativa e por isso é que anunciou os resultados por bancadas. Mas o problema que tivemos foi por alguém ter alegado que a votação teria de ser nominal. O resultado tem de ser nominal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a composição da sala neste momento é diferente. Os Srs. Deputados são outros. Torna-se claro e visível para todos que há mais Deputados do PS do que havia há meia hora e, por isso, o resultado é diferente, em função disso.

Mas se o Sr. Deputado faz muita questão disso, eu começo a dizer nominalmente os Deputados todos que votam a favor. Não há problema nenhum, se isso sossegar as consciências.

Vamos votar a Recomendação 3, cujo título é: «Apresenta a proposta de revisão enquadrada na iniciativa da Comissão Europeia na avaliação do seu novo quadro regulatório para o sistema financeiro, que permita a adequação dos requisitos, do seu faseamento e do seu cumprimento ao contexto de cada Estado enfrenta».

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD Adão Silva, Carlos Costa Neves, Duarte Filipe Marques, Emídio Guerreiro, Hugo Lopes Soares, Margarida Balseiro Lopes e Margarida Mano e do Deputado do PCP Miguel Tiago, votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, João Galamba, João Paulo Correia, Santinho Pacheco, Sónia Fertuzinhos, Susana Amador e Paulo Trigo Pereira e do Deputado do BE Moisés Ferreira e a abstenção do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Vamos passar à votação da Recomendação 4, cujo título é: «A criação de mecanismos para tratar do crédito malparado do sistema financeiro português».

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PSD Adão Silva, Carlos Costa Neves, Duarte Filipe Marques, Emídio Guerreiro, Hugo Lopes Soares, Margarida Balseiro Lopes e Margarida Mano, do Deputado do BE Moisés Ferreira e do Deputado do PCP Miguel Tiago, votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, João Galamba, João Paulo Correia, Santinho Pacheco, Sónia Fertuzinhos, Susana Amador e Paulo Trigo Pereira e a abstenção do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Vamos proceder à votação da Recomendação 5, com o título «Introduzir na Caixa Geral de Depósitos mecanismos sistemáticos e formais de diálogo e relacionamento efetivo com a tutela, de modo a evitar decisões casuísticas relativamente a aspetos estratégicos». Há cerca de uma página de substância para justificar o título.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, João Galamba, João Paulo Correia, Santinho Pacheco, Sónia Fertuzinhos, Susana Amador e Paulo Trigo Pereira, do Deputado do BE Moisés Ferreira e do Deputado do PCP Miguel Tiago, votos contra dos Deputados do PSD Adão Silva, Carlos Costa Neves, Duarte Filipe Marques, Emídio Guerreiro, Hugo Lopes Soares, Margarida Balseiro Lopes e Margarida Mano e a abstenção do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Vamos votar a Recomendação 6, com o título «Alteração do quadro legal que exige que a Caixa seja submetida a mais procedimentos de controlo, rigor e transparência e permita, designadamente, que a Inspeção-Geral de Finanças tenha acesso a informação relevante de entidades financeiras ou instituições de crédito, protegida pelo sigilo bancário».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, João Galamba, João Paulo Correia, Santinho Pacheco, Sónia Fertuzinhos, Susana Amador e Paulo Trigo Pereira, do Deputado do BE Moisés Ferreira e do Deputado do PCP Miguel Tiago, votos contra dos Deputados do PSD Adão Silva, Carlos Costa Neves, Duarte Filipe Marques, Emídio Guerreiro, Hugo Lopes Soares, Margarida Balseiro Lopes e Margarida Mano e a abstenção do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Vamos votar a Recomendação 7, com o título «Revisão do Regime Jurídico das Comissões Parlamentares de Inquérito».

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor dos Deputados do PS Carlos Pereira, João Galamba, João Paulo Correia,

Paulo Trigo Pereira, Santinho Pacheco, Sónia Fertuzinhos e Susana Amador e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida, votos contra dos Deputados do PSD Adão Silva, Carlos Costa Neves, Duarte Filipe Marques, Emídio Guerreiro, Hugo Lopes Soares, Margarida Balseiro Lopes e Margarida Mano e a abstenção do Deputado do BE Moisés Ferreira e do Deputado do PCP Miguel Tiago.

Terminamos a votação do Relatório, recordando que os Capítulos I a VI foram rejeitados e que foram aprovadas as Recomendações 1, 2, 5, 6 e 7.

Conforme combinado, passamos agora ao período facultativo das declarações de voto orais.

Tenho já a inscrição do Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, do PSD.

Antes de lhe dar a palavra, pergunto aos grupos parlamentares se é confortável haver 3 minutos para declarações de voto, se querem mais ou menos tempo.

Pelo assentimento dos Srs. Coordenadores, deduzo que 3 minutos são suficientes.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, que dispõe de 3 minutos, para uma declaração de voto em nome do PSD.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As primeiras palavras são para cada uma das Sr.^{as} Deputadas e cada um dos Srs. Deputados que participaram nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tivemos quase sempre posições diferentes mas não é por isso que deixo de saudar a todas e a todos pelo esforço e pelo trabalho que fizeram nesta Comissão, designadamente o Sr. Presidente que, com isenção e imparcialidade, conduziu os trabalhos até ao término desta Comissão, que hoje termina. E termina com a reprovação do Relatório apresentado, e em

boa hora. Foi por isso que votámos contra o Relatório e as Recomendações, que são uma espécie de apêndice.

É que não podíamos pactuar com aquilo que já hoje denunciámos como sendo um dos maiores branqueamentos que o Parlamento alguma vez fez sobre uma investigação em curso. Este Relatório era um simulacro, este Relatório não podia ser apresentado para votação porque esta Comissão Parlamentar de Inquérito, embora hoje chegue ao seu fim, porque se extinguiu o seu prazo, nunca acabou. E não acabou porque foi a própria Comissão Parlamentar de Inquérito que se demitiu de esperar pelos documentos que pediu ao Tribunal que fossem entregues.

Já hoje tivemos oportunidade de anunciar, em conferência de imprensa pública, que o nosso voto contra e não individualizado em nenhum dos capítulos, conclusões ou recomendações é, sobretudo, um voto de protesto por termos tido uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, por força da posição do Partido Comunista Português, do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista, não cumpriu o seu objeto e, por isso, não se descobriu a verdade dos factos.

Tivemos o Ministério Público a dizer que está a investigar a Caixa Geral de Depósitos, tivemos o Ministério Público a concretizar essas investigações, quer por força da suspeita de gestão danosa quer porque considerou que as contas da Caixa Geral de Depósitos possam ter sido, diria, maquilhadas de forma a apresentar menos prejuízos do que os que efetivamente tinha, e o resultado disto, evidentemente, foi um Relatório que, como nele se diz, não pode chegar a conclusões por falta de substância e de matéria para isso.

Ainda assim, não deixo de cumprimentar o Sr. Deputado Relator pelo Relatório que nos apresentou. Tinha o seu trabalho, tinha o seu esforço, a sua dedicação e era, evidentemente, o espelho daquilo que ele entendeu que foi o resultado desta Comissão Parlamentar de Inquérito. E ele foi sério quando

disse que não podia fazer mais porque a Comissão não teve acesso aos documentos. A magna questão é que a Comissão Parlamentar de Inquérito não teve acesso aos documentos porque não quis.

Creio que no último dia se fez inteira justiça. Ao chumbar-se o Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente, fez-se a justiça de mostrar ao País que não houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito séria, que se quis branquear a descoberta da verdade porque o rolo compressor da maioria funcionou. Quando a democracia funciona livremente o resultado está à vista e o Relatório foi chumbado.

O Sr. **Presidente**: — Recordo que foram já distribuídas aos Srs. Deputados declarações de voto escritas, apresentadas pelo PSD e pelo PCP, respetivamente, e também pelo Bloco de Esquerda, a qual acaba de ser distribuída.

O Sr. Deputado Miguel Tiago pediu a palavra para que efeito? É para uma declaração de voto?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é para uma declaração de voto, porque acabei por produzir uma declaração de voto nos 6 minutos para intervenções que abriram a nossa reunião, mas se temos agora algum tempo gostaria de aproveitar apenas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, conforme acertámos, estamos agora na fase, depois das votações, de fazermos as declarações de voto, e a sua declaração de voto será aquilo que o Sr. Deputado quiser quando estiver no uso da palavra.

O Sr. Deputado pediu a palavra no momento das declarações de voto. Com certeza que lhe dou a palavra e o Sr. Deputado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, Sr. Presidente, vou aproveitar o tempo para, oralmente, acrescentar algumas notas à minha declaração de voto escrita, nomeadamente sobre a votação que acabámos de presenciar e para registar o facto de terem sido precisos 12 meses de uma Comissão de Inquérito para que, finalmente, o PSD reconhecesse que é contra a Caixa pública, tendo votado assumidamente contra uma recomendação que diz que a Caixa deve permanecer nas mãos do Estado, que, aliás, foi votada por todos os restantes partidos desta Comissão de Inquérito.

Queria também acrescentar que não me parece que o Relatório tenha sido rejeitado. O Relatório foi aprovado com um corpo muito pequenino de texto.

Risos do PSD e do CDS-PP

Ainda assim, apesar de ter sido também por uma espécie de golpe administrativo no funcionamento da Comissão, é o que é e, portanto, os grupos parlamentares assumem as responsabilidades pelas presenças e ausências na sala. Da parte do PCP, valorizamos muito o ponto 1 das Recomendações, que foi aprovado, porque achamos que é a conclusão mais importante, apesar de ter tido os votos contra do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tendo também produzido uma declaração de voto na intervenção que fiz anteriormente, queria aproveitar este tempo para cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vice-Presidentes, membros da Mesa, pela forma como

dirigiram os trabalhos. Nem sempre foi fácil dirigir os trabalhos desta Comissão e, portanto, queria agradecer-lhes.

Queria também agradecer ao Sr. Deputado Matos Correia, que presidiu a esta Comissão, pela forma como o fez durante um período e cumprimentar os Srs. Coordenadores dos outros grupos parlamentares pelo seu trabalho e lealdade.

Termino valorizando também o papel extraordinário que os serviços tiveram no apoio a esta Comissão, muitas vezes muito exigente na celeridade desse trabalho. Portanto, agradeço-lhes também pela dedicação e competência com que assessoraram esta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, a nossa declaração de voto propriamente dita foi pronunciada na primeira intervenção que fizemos no debate do Relatório, mas gostaria de deixar uma palavra de apreço aos serviços de apoio à Comissão, que prestaram um trabalho altamente valioso e sempre decisivo para o seu funcionamento.

Queria também deixar uma palavra de apreço a todos os Deputados da Comissão, ao Sr. Presidente, que procurou gerir os trabalhos da melhor forma possível e julgo que quase sempre com êxito.

Gostaria ainda de relembrar que a nossa interpretação do método de votação continua a mesma, aquela que anunciei na altura da interpelação feita pelo PSD, ou seja, o método de voto nesta Comissão continua, do nosso ponto de vista, a ser o método representativo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, o Bloco de Esquerda já apresentou a sua declaração de voto por escrito e creio até que já foi distribuída às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados.

Como já tínhamos anunciado, votámos favoravelmente pelas razões que apresentámos. Achamos que era importante ter um relatório que dissesse que, entre 2000 e até às novas necessidades de capital da Caixa Geral de Depósitos, houve efetivamente situações de gestão que trouxeram prejuízo para a Caixa Geral de Depósitos e também que o período recapitalização de 2012 não foi um bom período para a Caixa. A recapitalização, pela forma e no montante insuficiente como foi feita, prejudicou a Caixa, acrescentando a isso todo o plano de reestruturação que, por exemplo, obrigou à venda do setor segurador, o que muito prejudicou a Caixa.

Para nós, era importante que o Relatório Final exprimisse exatamente isso. O PSD não quis. Na verdade, esteve sempre muito empenhado em não concluir nada desta Comissão, mas isso não o iliba das responsabilidades que teve efetivamente no anterior Governo, na recapitalização da Caixa em 2012 e na insuficiência dessa recapitalização, que agravou problemas que já existiam na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não registo mais nenhuma inscrição e gostaria apenas de deixar duas notas, se me é permitido.

Em primeiro lugar, queria partilhar com as Sr.^{as} e Srs. Deputados que esta é a terceira Comissão de Inquérito de que faço parte, ao longo do tempo em que assumo funções parlamentares, e queria dizer-vos que nunca pensei que fosse tão difícil geri-la. Também é verdade que é a primeira Comissão de que faço parte que foi constituída de forma potestativa e penso que a experiência que fica tem muito a ver com isso. O facto de não existir vontade de todos os grupos parlamentares na constituição de uma Comissão de Inquérito cria dificuldades ao desempenho da mesma.

Não estou a dizer isto de forma acusatória para nenhum dos grupos parlamentares, mas do ponto de vista daquilo que fui sentindo nesta Comissão, primeiro enquanto Deputado, membro efetivo da mesma, e nestes últimos meses enquanto Presidente.

Isto leva-me também a uma reflexão que gostaria de deixar aqui neste nosso último encontro, que é a de cada vez ser mais premente a necessidade de revisitarmos o Regime Jurídico das Comissões Parlamentares de Inquérito. Aquilo que foi acontecendo, a forma como entidades externas ao Parlamento, apesar dos poderes que estão instituídos nestas comissões, usam determinado tipo de prerrogativas... Na verdade, as coisas são o que são, as prerrogativas dilatórias existem e depois há coisas que não batem certo umas com as outras, criando-se claramente uma dificuldade para a Comissão de Inquérito, seja ela qual for, sejam quais forem os interesses de cada grupo parlamentar, poder fazer o seu trabalho da melhor forma.

Independentemente de concordarmos com A ou com B, de concordarmos ou não com o relatório, a verdade é que tenho a certeza que cada um de nós acha que a Comissão poderia e deveria ter ido mais longe, mas tal não é possível por fatores externos ao Parlamento, com a consequência, que aqui queria deixar, de que quem não sai beneficiado é a imagem do Parlamento e dos parlamentares.

Se repararmos no que se passa, no que vai sendo dito e publicado, quer nas redes sociais quer na comunicação social escrita, há quase sempre um sentimento que vai sendo transmitido de que são os Deputados que, depois, não conseguem ir mais longe, não conseguem apurar a verdade, quando todos nós tentamos, de uma maneira ou de outra, mas vamo-nos confrontando com obstáculos que vêm de fora.

Claro está que, a partir de determinada altura, começa a ser contraditório e evidente aquilo que disse de início: o choque com o que está na base desta Comissão de Inquérito e que é o facto de ela ter sido potestativa

e de haver entendimentos diferentes relativamente à mesma. Na minha ótica, isso também acaba por prejudicar bastante os trabalhos.

De qualquer forma, foi muito gratificante dirigir os trabalhos desta Comissão e queria agradecer a todos as Sr.^{as} e Srs. Deputados. Independentemente dos «picos» que todos tivemos e das discussões mais ou menos acaloradas que existiram, penso que se procurou sempre manter aqui um clima que pudesse, de alguma forma, fazer com que a Comissão funcionasse, o que é muito graças ao trabalho de todos os Srs. Deputados que em determinados momentos souberam recuar, enfim, quando a discussão estava a ir para onde não devia.

Queria também deixar aqui uma palavra ao Sr. Deputado Relator, que, independentemente do resultado da votação, teve pouquíssimo tempo e elaborou um Relatório muito completo e muito complexo e conseguiu distribuí-lo dentro dos prazos definidos. Acho que não foi nada fácil e, como lhe disse na altura, eu não invejava nada a sua tarefa.

Como nota final, queria referir todo o *staff* da Comissão, os serviços de apoio, que tiveram um comportamento exemplar e procuraram estar sempre à altura daquilo que iam sendo as solicitações que surgiam em cada reunião. Senti-me muito confortado com o apoio que era dado, até pelas deficiências provenientes do facto de eu não ser jurista de profissão, menos ainda professor de Direito, e por isso ter algumas lacunas, um pouco mitigadas pelo facto de ter alguma experiência parlamentar mas, sobretudo, pelo excelente apoio que sempre tivemos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, foi um prazer. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 56 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.